



- Relatório Executivo -

Pesquisa sobre o atendimento socioeducativo às meninas privadas de liberdade, em 10 cidades brasileiras

Março, 2021

Realização:



Apoio:



Patrocínio:

MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS





**Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes,
em privação de liberdade**

**Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados
com as adolescentes e seus familiares/responsáveis**

GOVERNO FEDERAL

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Damare Regina Alves

Secretária Executiva

Tatiana Alvarenga

Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Maurício José Silva Cunha

Diretoria de Enfrentamento de Violações aos Direitos da Criança e do Adolescente

Maria Leolina Couto Cunha

Coordenadora-Geral do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

Giselle da Silva Cyrillo



**Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes,
em privação de liberdade**

**Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados
com as adolescentes e seus familiares/responsáveis**

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Superintendente Geral

Paulo Timm

Superintendente da Área de Desenvolvimento Econômico e Social

Alexandre C. de Albuquerque Santos

Coordenação Técnica

Rosimere de Souza

Equipe técnica

Louise Storni

Herculis Toledo

Juliana Leite

Equipe de Apoio

Roberta Cordeiro

Flávia Lopes

Virginia Letice

Ewerton Antunes

Ana Carolina de Souza

Pesquisadores

Gustavo Ferreira (Belém)

Pedro Figueiredo (Fortaleza)

Liza Santos (Goiânia)

Adrianna Cristina Lopes Setemy (Curitiba)

Hannah Zuquim (Brasília)

Betina Warmling (Porto Alegre)

José Fernando da Silva (Recife)

Sarah Nunes Farhat (Rio Branco)

Nathalí Estevez Grillo (São Paulo)

Especialistas que realizaram análises

Claudio Augusto Vieira (Psicólogo)

Jalusa Silva de Arruda (advogado)

Marcio Farias (Psicólogo)

Nathalí Estevez Grillo (Psicóloga)

Pedro Pereira (advogado)



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1. INTRODUÇÃO.....	8
2. METODOLOGIA DE PESQUISA	12
3. PERFIL DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA	17
4. A POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA.....	34
4.1 Reordenamento institucional.....	34
4.2 Recursos financeiros	35
4.3 Recursos humanos	35
4.4 Infraestrutura	36
5. COTIDIANO DE ATENDIMENTO NOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS	37
5.1 Socioeducação	37
5.2 Políticas sociais	38
5.3 Saúde.....	38
5.4 Escolarização e aprendizagem	39
5.5 Profissionalização das meninas	40
5.6 Egressas e reincidentes	40
6. PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA).....	41
7. PERCEPÇÕES SOBRE A IDENTIDADE DE GÊNERO E SEXUALIDADE NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO)	43
7.1 As meninas são mais difíceis ?.....	43
7.2 Sexualidade	44
8. CONCLUSÕES.....	45
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	46
10. ANEXOS.....	48
10.1 ANEXO 1 - Quadros resumos dos achados em cada uma das 10 cidades brasileiras.....	49
10.2 ANEXO 2 - Recomendações dos participantes da pesquisa para o aprimoramento do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade Rótulos de Linha	73



LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Quantidade de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no Brasil.....	10
Quadro 2 - Entrevistados e suas atribuições no SINASE	12
Quadro 3- Perfil das familiares das adolescentes internas nos CENSEs	24

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Áreas setoriais que envolvem a Política de Atendimento Socioeducativo	8
Figura 2 – Medidas socioeducativas e esferas de governo.....	9
Figura 3- Adolescentes participantes do Grupo Focal, por cidade e CENSE.....	17
Figura 4 – Local de moradia das adolescentes antes da internação.....	18
Figura 5 – Quantidade de vezes que as adolescentes passaram no centro de internação	18
Figura 6 – Tempo das adolescentes na medida de internação.....	19
Figura 7 – Como as adolescentes se identificam em relação ao gênero	19
Figura 8 – Idade das adolescentes	20
Figura 9 – Cor/raça das adolescentes	21
Figura 10 – Situação conjugal das adolescentes	22
Figura 11 – Adolescentes e maternidade	22
Figura 12 – Grau de escolaridade das adolescentes	23
Figura 13 - Juizes das Varas de Execução de Medidas Socioeducativas, por raça/cor e tempo de atuação na política de atendimento socioeducativo	25
Figura 14 - Promotores de Justiça dos Núcleos Especializados de Medidas Socioeducativas, por raça/cor e tempo de atuação na política de atendimento socioeducativo	26
Figura 15 - Defensores dos Núcleos Especializados de Medidas Socioeducativas, por raça/cor e tempo de atuação na política de atendimento socioeducativo	27
Figura 16 - Delegados da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, por raça/cor e tempo de atuação na política de atendimento socioeducativo	28
Figura 17 – Informações sobre os Delegados da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente.....	28
Figura 18 – Sexo e categoria dos profissionais dos CENSES, entrevistados.....	29
Figura 19 – Raça/cor e categoria dos profissionais dos CENSEs entrevistados	30
Figura 20 – Tempo de experiência e categoria dos profissionais dos CENSEs entrevistados..	31
Figura 21 – Profissionais do atendimento participantes das Rodas de Conversa, segundo sexo e cor.....	32
Figura 22 – Escolaridade dos profissionais de atendimento participantes das Rodas de Conversa, segundo sexo e cor.....	33



APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta um resumo das principais informações, produzidas no projeto de pesquisa sobre o atendimento socioeducativo às adolescentes a quem se atribui a autoria do ato infracional em privação de liberdade (internação), em 10 cidades brasileiras: Belém (Pará), Rio Branco (Acre), Recife (Pernambuco), Fortaleza (Ceará), Brasília (Distrito Federal), Goiânia (Goiás), Rio de Janeiro (Rio de Janeiro), São Paulo (São Paulo), Curitiba (Paraná) e Porto Alegre (Rio Grande do Sul).

A pesquisa, realizada no período de janeiro de 2019 a março de 2021 compreendeu o desenvolvimento de atividades direcionadas para o levantamento de informações e percepções sobre o atendimento às meninas, no âmbito do sistema de administração da justiça juvenil, da execução da medida socioeducativa e do controle social.

Participaram da pesquisa nas 10 cidades abrangidas 312 pessoas, entre autoridades policiais, promotores de justiça, defensores públicos, juízes, conselheiros estaduais de direitos da criança e do adolescente, gestores estaduais da política socioeducativa, diretores de centros de atendimento, profissionais que atuam com as adolescentes nas unidades, as próprias adolescentes e seus familiares e/ou responsáveis.

Os resultados que serão apresentados adiante, no decorrer deste documento, representam o olhar analítico dos pesquisadores sobre as percepções dos entrevistados, relativo a diversos temas que perpassam as especificidades do atendimento às adolescentes do sexo feminino - ou que se reconhecem como tal.

Há resultados que já foram confirmados por pesquisas anteriores, mesmo aquelas editadas depois da aprovação da citada Resolução 119 de 11 de janeiro de 2006 e da Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (Lei 12.594 de 18 de janeiro de 2012), que promoveram mudanças na execução das medidas socioeducativas, preenchendo um vazio deixado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) na política socioeducativa. (Ver ARRUDA, 2011; CNJ, 2015; DINIZ, 2017; DUARTE, 2016; GRILLO, 2018; LEONES, 2018; LIMA FRAZONE, 2019; RIZZINI, 2019; SCHMIDT, 2017; VILARINS, 2016).

Apesar dos esforços de reordenamento do atendimento na perspectiva do SINASE os quais surtiram avanços no atendimento, a realidade concreta, as condições de vida das adolescentes não mudaram, dado o agravamento da questão social brasileira. E a agudização das condições de vida de grupos sociais pobres e da população negra, mais precisamente neste estudo, a menina negra.



Mas as conclusões as quais chegamos podem colaborar para a organização e o aprimoramento da política de atendimento socioeducativo nas cidades estudadas e, o aprofundamento posterior de várias questões que serão tratadas pode servir também para o campo acadêmico pois há aqui, vários objetos de estudo.

Além disso ainda que se pareça, a história não se repete e o problema se apresenta em 2019 e em especial em 2020 no contexto da pandemia da COVID 19 de uma forma diversa e precisa ser analisado em seu contexto, em seu tempo, com os seus sujeitos e a partir das suas memórias, daí a importância das percepções.

A abordagem de gênero, com ênfase no olhar para as meninas e suas demandas particulares, foi o fio condutor da análise dos dados, onde em cada dimensão se observava - nos discursos dos entrevistados -, qual era a sua percepção sobre as especificidades do atendimento às meninas, de que forma ele é específico, como ele se apresenta no cotidiano do atendimento e em que eram fundamentados, buscando-se assim a relação entre os conceitos e categorias, os instrumentos, e as práticas.

O documento está estruturado em 10 (dez) partes incluindo esta apresentação.

Na *Introdução* apresentamos o tema do atendimento ao ato infracional e como está organizado na normativa que segue a Doutrina da Proteção Integral, após a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

No capítulo sobre *Metodologia da pesquisa* se apresenta resumidamente as etapas da pesquisa e alguns números, como o de participantes e os documentos de análise gerados a partir das análises das entrevistas, dos grupos focais e das rodas de conversa realizadas com todos os 312 participantes da pesquisa.

Os capítulos seguintes - *A Política Socioeducativa*, Plano Individual de Atendimento e *Percepções sobre a identidade de gênero e sexualidade no sistema socioeducativo de internação* apresentam alguns destaques dos principais achados em todas as cidades com destaques para algumas delas em temas específicos.

Nas *Conclusões* finalizamos a análise com um apanhado geral e reflexões.

Os *Anexos* também trazem conteúdos importantes que vale a pena serem examinados. No *Anexo 1* encontram-se os *Quadros resumos dos achados da pesquisa em cada uma das 10 cidades brasileiras*, que foram extraídos dos *Relatórios por cidades*. E no *Anexo 2* estão as *Recomendações dos participantes da pesquisa para o aprimoramento do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade*, material extraído de todos os documentos produzidos no âmbito da pesquisa, acrescido das contribuições angariadas na consulta pública realizada no final de 2020. Cabe registrar aqui, que foram selecionadas 115 recomendações agrupadas em 8 (oito) grandes temas.



1. INTRODUÇÃO

Desde 1990, após a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o atendimento aos adolescentes entre 12 e 18 anos a quem se atribui a autoria do ato infracional assume novos contornos e abordagens, na perspectiva da garantia dos direitos e da proteção integral.

O ECA é um marco neste cenário de mudanças instaurado com o artigo 227 da Constituição Federal, porque regulamenta os direitos e a política de atendimento a crianças e adolescentes, apresentando um capítulo específico sobre o ato infracional (do art. 103 ao art. 125).

Para os estados, o Distrito Federal e os municípios este assunto está constantemente na agenda pública e integra ações programáticas de diversas áreas setoriais intra e intergovernos, daí a sua relevância para gestoras e gestores.

Figura 1 – Áreas setoriais que envolvem a Política de Atendimento Socioeducativo

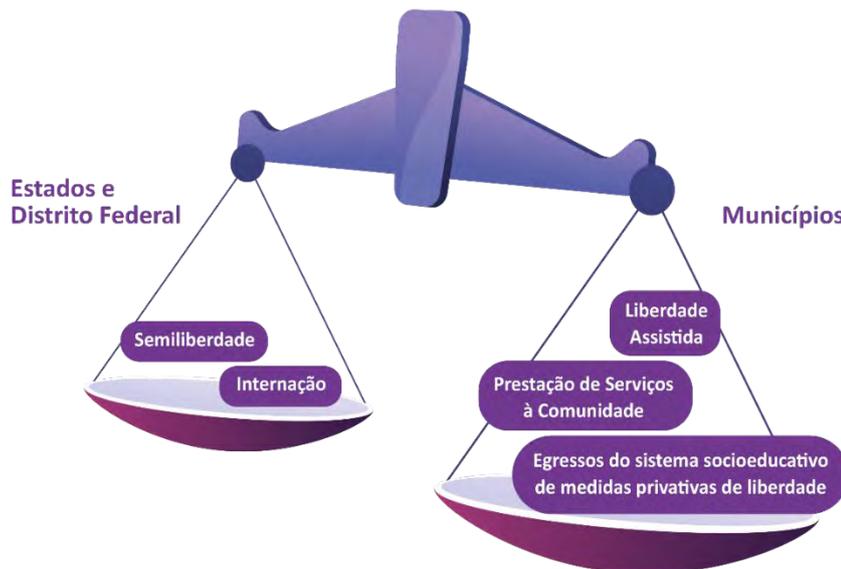


Fonte: Elaborado pelo IBAM

Esta política se situa nas três esferas de governo, as quais possuem responsabilidades distintas na sua implementação.



Figura 2 – Medidas socioeducativas e esferas de governo



Fonte: Elaborado pelo IBAM

À União, compete a coordenação e articulação geral da política e a definição de diretrizes e regulamentos gerais.

Sobre o assunto, foram aprovados no Brasil outros documentos importantes que contribuíram para aprimorar o sistema de atendimento a este grupo, apresentando disposições importantes para as distintas esferas de governo, áreas setoriais e níveis de poder:

- a) Resolução 119 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), de 11 de dezembro de 2006 - que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), as suas diretrizes e eixos.
- b) Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e sua expressiva alteração em 2011 pela Lei 12.435 - que incorpora os avanços advindos da implantação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) no país, como por exemplo o atendimento aos adolescentes em regime aberto, por meio do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), devidamente regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) Nº 109, de 11 de novembro de 2009.
- c) Lei do SINASE (Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012) - que definiu com mais precisão a execução das medidas socioeducativas e o papel dos diversos agentes do sistema de justiça juvenil.



- d) Portaria nº 1.082, de 23 de maio de 2014, que redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), incluindo-se o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e fechado; e estabelece novos critérios e fluxos para adesão e operacionalização da atenção integral à saúde de adolescentes em situação de privação de liberdade, em unidades de internação, de internação provisória e de semiliberdade.
- e) Resolução Nº 180, de 20 de outubro de 2016, que dispõe sobre a igualdade de direitos entre meninas e meninos nas políticas públicas de atenção, proteção e defesa de crianças e adolescentes.

Entre as diretrizes para o atendimento socioeducativo destaca-se a prevalência da socioeducação em detrimento da punição e a consideração da diversidade de gênero, raça/cor, religião e outras especificidades que digam respeito à individualidade dos sujeitos atendidos. E aqui tem relevo o interesse pelo atendimento socioeducativo às adolescentes do sexo feminino.

Existem alguns instrumentos importante que vale a pena serem destacados, ainda que cada sistema avance na normatização de sua política. O que está disposto na normativa citada deve estar expresso nos Planos Decenais Estaduais, Distrital e Municipais de Atendimento Socioeducativo (PASES), quando diz respeito à política como um todo. O atendimento pedagógico é objeto dos Projetos Político Pedagógicos (PPPs), que são particulares de cada CENSE. Já os Regimentos Internos (Ris) que também são específicos para os CENSES, organizam o cotidiano do funcionamento da casa, os papéis de cada profissional, as regras e as sanções em caso de descumprimento. Por fim, o Plano Individualizado de Atendimento (PIA) é fundamental para o acompanhamento da medida socioeducativa e os seus relatórios de desenvolvimento são importantes para subsidiar os juízes na avaliação da medida.

Quadro 1 - Quantidade de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no Brasil.

143.316 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no Brasil (2017)	82% estavam em cumprimento de medidas em meio aberto (prestação de serviços à comunidade ou em liberdade assistida), cuja execução é de responsabilidade dos Municípios.	São 104.143 meninos e 13.104 meninas
	18% em cumprimento de medidas restritivas ou privativas de liberdade (semiliberdade, internação e internação provisória), de responsabilidades das unidades da federação e do Distrito Federal.	São 25.063 meninos e 1.046 meninas.

Fonte: Elaborado pelo IBAM com base nos dados disponíveis em BRASIL, 2019



Em que pese a existência de um vasto conjunto normativo, importante conhecer como os sistemas estão se organizando para o atendimento às meninas, a partir do SINASE e, nesta direção se estruturou a metodologia do projeto.

Em virtude da abrangência socioterritorial e temática do estudo, vale advertir que não se pretende advogar para que uma experiência particular seja tomada como modelo único e universalizante para o atendimento, a partir dos resultados apresentados.

Cada território no qual se situa o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) é único e os entes federados são autônomos para legislar, organizar e financiar suas políticas públicas, em consonância com os princípios e diretrizes gerais validados nacionalmente, que regem as políticas direcionadas para os adolescentes a quem se atribui a autoria do ato infracional.

Não é novidade a existência de diferenças e peculiaridades socioterritoriais intra e entre as unidades da federação e os seus determinantes para a organização das políticas públicas. Além disso quando falamos em peculiaridades socioterritoriais estamos falando de sua população, de seus costumes, de sua cultura, de seu modo de vida de produção e reprodução da vida.

Ser menina e ser uma adolescente a quem se atribui a autoria do ato infracional não é o mesmo em todos os lugares. As reações sociais aos delitos e as respostas dos sistemas também variam em razão de tais peculiaridades socioterritoriais e institucionais.



2. METODOLOGIA DE PESQUISA

O projeto foi estruturado em 3 (três) etapas, previstas para serem desenvolvidas em 12 meses. No entanto, em razão das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19 sua vigência foi prorrogada por mais 8 (oito) meses, compreendendo o período total de 27 meses, de dezembro de 2018 a março de 2021.

A etapa inicial do projeto abarcou atividades de organização administrativa e técnica e de realização do diagnóstico da atual situação das medidas socioeducativas. Após seleção e contratação da equipe técnica principal deu-se início à organização da pesquisa partindo do mapeamento dos interlocutores que interagem no atendimento socioeducativo às adolescentes, da apreensão policial até a execução da medida, nas 10 cidades abrangidas na pesquisa.

Selecionou-se neste universo aqueles que possuem papéis ou atribuições específicas na política socioeducativa, seja no seu processo de formulação, monitoramento, gestão ou atendimento. Participaram da pesquisa 312 pessoas, entre conselheiros estaduais dos direitos da criança e do adolescente, autoridades policiais, promotores de justiça, defensores públicos, juízes da infância e juventude, gestores estaduais da política socioeducativa, diretores dos centros de atendimentos socioeducativos, profissionais das equipes de atendimento e, também, as adolescentes e seus responsáveis/familiares (ver perfis nos participantes nos Relatórios de Análises das Entrevistas, dos Grupos Focais ou das Rodas de Conversa, listados entre os demais documentos relacionados à pesquisa).

Quadro 2 - Entrevistados e suas atribuições no SINASE

A **polícia judiciária**, estruturada em repartições policiais especializadas, é dirigida por delegado de polícia de carreira, na qualidade de autoridade policial, a quem incumbe a apuração de ato infracional atribuída a adolescente, por meio de procedimentos previstos nos Arts. 171 e seguintes da Lei 8.069/1990.

A **Defensoria Pública**, no âmbito da Justiça da Infância e Juventude, com atuação na fase de execução das medidas socioeducativas, tem dentre suas atribuições a defesa técnica, acompanhamento e aconselhamento das adolescentes em cumprimento de medida de internação. A Defensoria assim como o Ministério Público também tem atribuições de propor ações de proteção de interesses individuais, difusos e coletivos relativos à infância e à adolescência.

O **Ministério Público**, com atribuições no âmbito da Infância e Juventude, com atuação na fase de execução das medidas socioeducativas, tem dentre suas atribuições a atuação na reavaliação da medida socioeducativa e importante atuação



na fiscalização da execução das medidas socioeducativas, condição para que estas atinjam plenamente seu potencial educativo e socializador.

O Juizado da Infância e da Juventude, também denominado como Vara da Infância e Juventude, Vara de Execução das Medidas Socioeducativas, Vara Especializada da Infância e Juventude ou Justiça Juvenil, cuja titularidade é exercida por Juiz de Direito com atuação na área da Infância e Juventude, com atribuições definidas na Lei nº 8.069/90 e na forma da lei de organização judiciária local. Inclui com atribuições na execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão paritário composto por igual número de representações de órgãos do governo e da sociedade civil, que deve existir no nível federal, estadual, distrital e municipal, cuja atribuição é formular, controlar e monitorar a política de direitos da criança e do adolescente em todas as suas linhas de ação.

Fonte: Elaborado por Pedro Pereira para o *Relatório de análise das entrevistas realizadas com delegados, promotores de justiça, defensores públicos e juizes da infância acerca do atendimento socioeducativo às meninas privadas de liberdade, em 10 cidades brasileiras, que integra o conjunto dos documentos produzidos no âmbito da pesquisa.*

Os Centros Socioeducativos de Internação abrangidos na pesquisa foram os seguintes por cidade:

Quadro 03 – Centros Socioeducativos de Internação por entidade de vinculação, nas 10 cidades abrangidas.

Cidade	Nome completo da Entidade Estadual à qual a unidade está vinculada	Nome completo da Unidade de internação
Belém (Pará)	Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará- FASEPA	Centro Socioeducativo Feminino (CESEF)
Brasília (Distrito Federal)	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – Subsecretaria do Sistema Socioeducativo	Unidade De Internação de Santa Maria
Curitiba (Paraná)	Secretária da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF)	Centro de Socio educação Joana Miguel Richa
Fortaleza (Ceará)	Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS)	Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota
Goiânia (Goiás)	Gerência Especial do Sistema Socioeducativo – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	Centro Socioeducativo de Goiânia (CASE Goiânia)
Porto Alegre (Rio Grande do Sul)	Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE-RS)	Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino (CASEF)
Recife	Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase)	Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) Santa Luzia



Rio Branco	Instituto Socioeducativo do Estado do Acre - ISE/AC	Centro Socioeducativo Mocinha Magalhães
Rio de Janeiro	Secretaria Estadual de Educação / Novo DEGASE - Departamento Geral de Atendimento Socioeducativo	Centro Socioeducativo Professor Antônio Carlos Gomes da Costa (PACGC)
São Paulo	Fundação CASA	CASA Chiquinha Gonzaga
São Paulo	Fundação CASA	CASA Feminina Parada de Taipas

Por meio da aplicação de distintos instrumentos de coleta de dados (entrevistas abertas, rodas de conversa e grupos focais), buscou-se identificar e conhecer diferentes aspectos sobre o atendimento socioeducativo ofertado às adolescentes em cada uma das cidades, nas seguintes dimensões:

1. Política de atendimento socioeducativa.
2. Cotidiano de atendimento na unidade de internação.
3. Plano Individual de Atendimento (PIA).
4. Percepções sobre a identidade de gênero e sexualidade no sistema socioeducativo de internação.

Nesta ocasião foram mapeados os marcos conceituais, situacionais e operacionais de referência do atendimento socioeducativo, as metodologias e os instrumentos técnico-operativos. Este material foi identificado durante revisão de literatura pertinente ao tema e *in loco*, com os interlocutores da pesquisa. Eles se encontram listados ao final de cada *Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade* elaborado para as 10 cidades abrangidas na pesquisa.

Por fim a segunda e a terceira etapas do projeto consistiram nas análises e construção de subsídios com a perspectiva de gênero para consolidação da política socioeducativa e na organização de documento final, com os resultados e recomendações para o aprimoramento dos instrumentos de atendimento às meninas no sistema socioeducativo.

Como resultados das análises dos documentos e dos diálogos com todos os interlocutores da pesquisa, foram produzidos os seguintes documentos, que se encontram disponíveis na biblioteca virtual no site do IBAM:

1. Marcos conceituais, situacionais e operacionais dos projetos político pedagógicos em 10 cidades brasileiras, em adequação com as diretrizes do SINASE.
2. Marcos conceituais, situacionais e operacionais de referência no sistema de segurança, acerca do atendimento às adolescentes a quem se atribui a autoria de ato infracional.



3. Relatório de análise das entrevistas realizadas com delegados, promotores de justiça, defensores públicos e juízes da infância acerca do atendimento socioeducativo às meninas privadas de liberdade, em 10 cidades brasileiras.
4. Relatório de análise das entrevistas realizadas com gestores(as) dos sistemas e dos centros socioeducativos estaduais e distrital, acerca do atendimento socioeducativo às meninas privadas de liberdade, em 10 cidades brasileiras.
5. Relatório de análise dos resultados dos grupos focais e das entrevistas, realizados respectivamente com as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e suas/seus familiares acerca do atendimento socioeducativo, em 10 cidades brasileiras.
6. Relatório de análise do conteúdo das rodas de conversa, realizadas com as equipes de atendimento às adolescentes em privação de liberdade nos Centros de Atendimento Socioeducativo de Internação, em 10 cidades brasileiras.
7. Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Belém (Pará).
8. Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Brasília (Distrito Federal).
9. Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Curitiba (Paraná).
10. Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Fortaleza (Ceará).
11. Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Goiânia (Goiás).
12. Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
13. Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Recife (Pernambuco).
14. Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Rio Branco (Acre).
15. Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Rio de Janeiro (Rio de Janeiro).



**Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes,
em privação de liberdade**

**Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados
com as adolescentes e seus familiares/responsáveis**

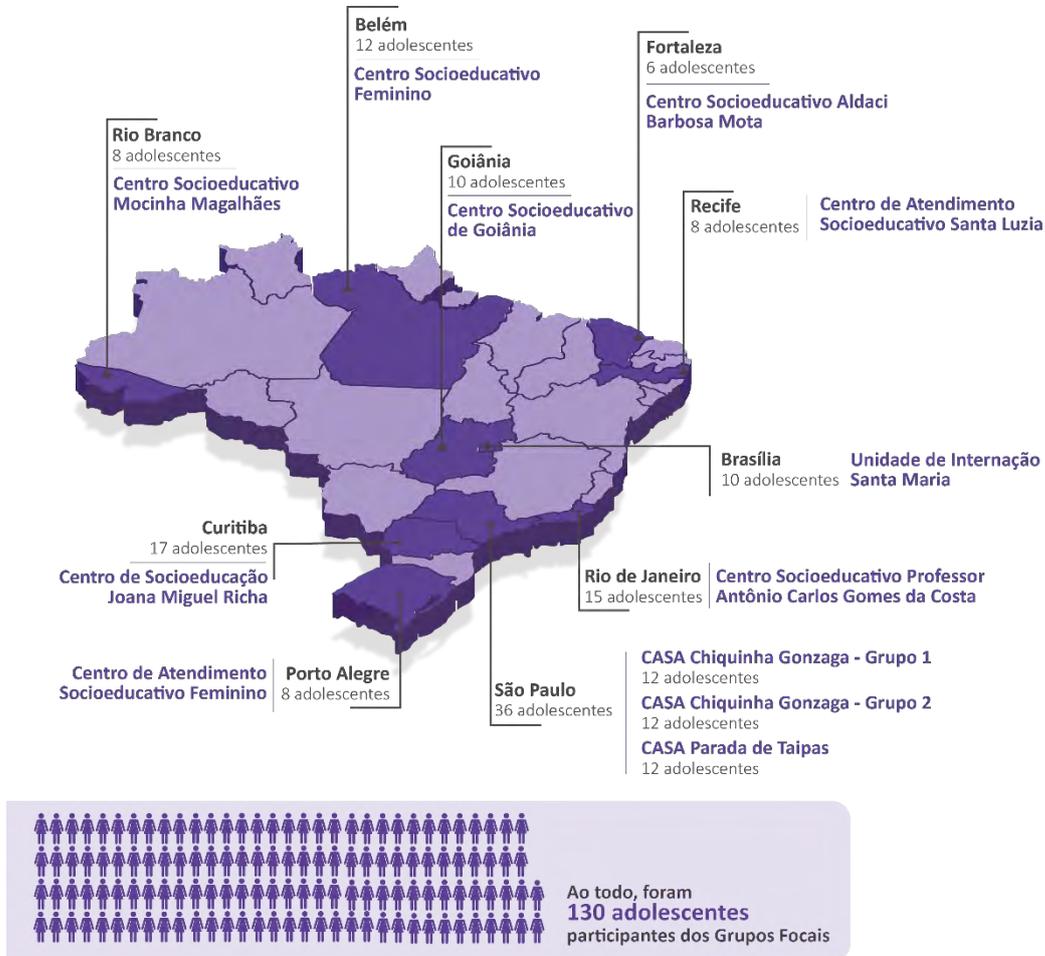
16. Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de São Paulo (São Paulo).
17. Guia de reflexões e recomendações para o atendimento socioeducativo às meninas em cumprimento de medida de internação.

Em seguida passamos a apresentar uma síntese do que pode ser encontrado de forma mais detalhada em cada um dos citados documentos.



3. PERFIL DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA

Figura 3- Adolescentes participantes do Grupo Focal, por cidade e CENSE



Fonte: Elaborado pelo IBAM a partir dos dados obtidos nas entrevistas/pesquisas

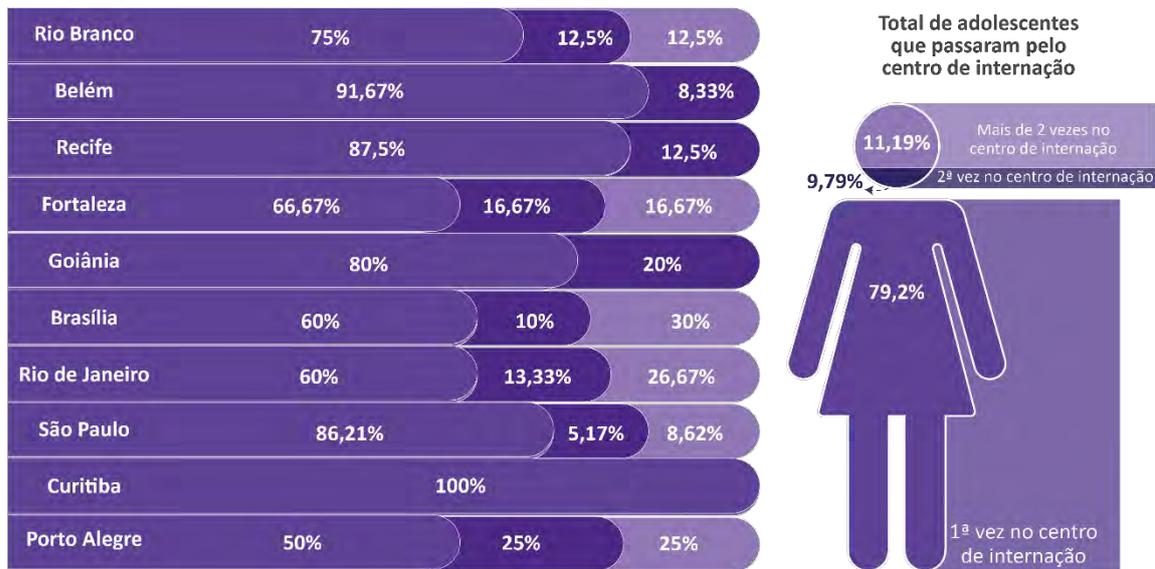


Figura 4 – Local de moradia das adolescentes antes da internação



Fonte: Elaborado pelo IBAM a partir dos dados obtidos nas entrevistas/pesquisas

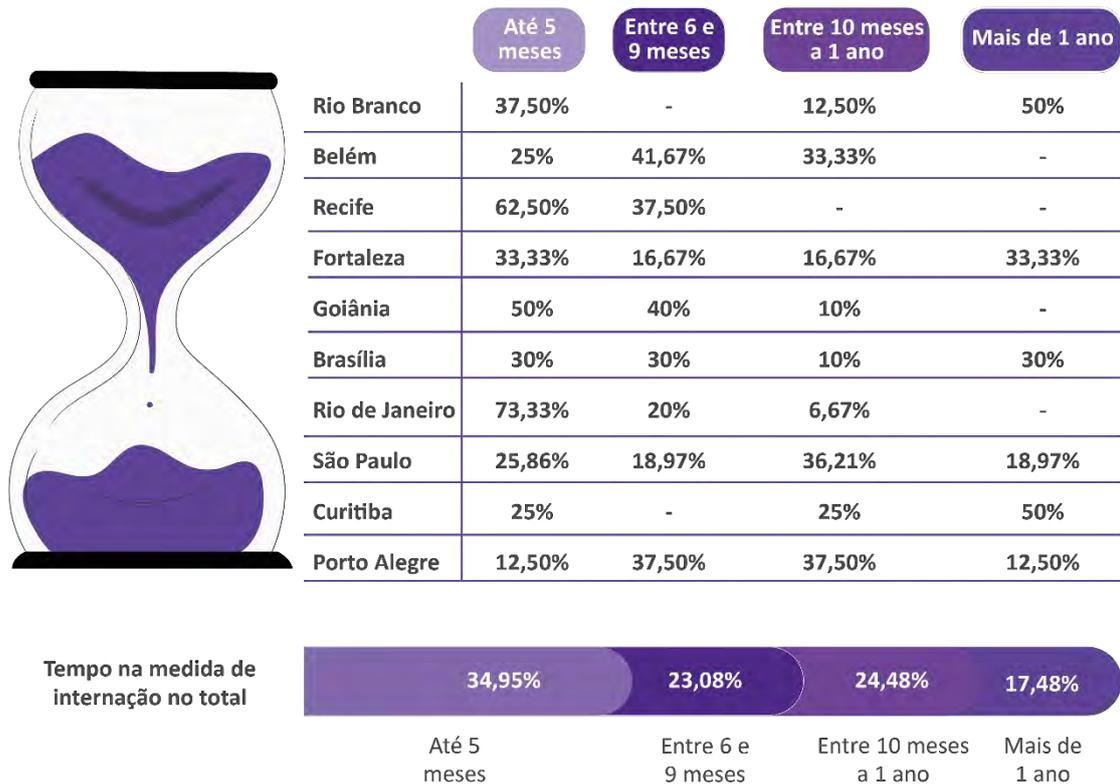
Figura 5 – Quantidade de vezes que as adolescentes passaram no centro de internação



Fonte: Elaborado pelo IBAM a partir dos dados obtidos nas entrevistas/pesquisas

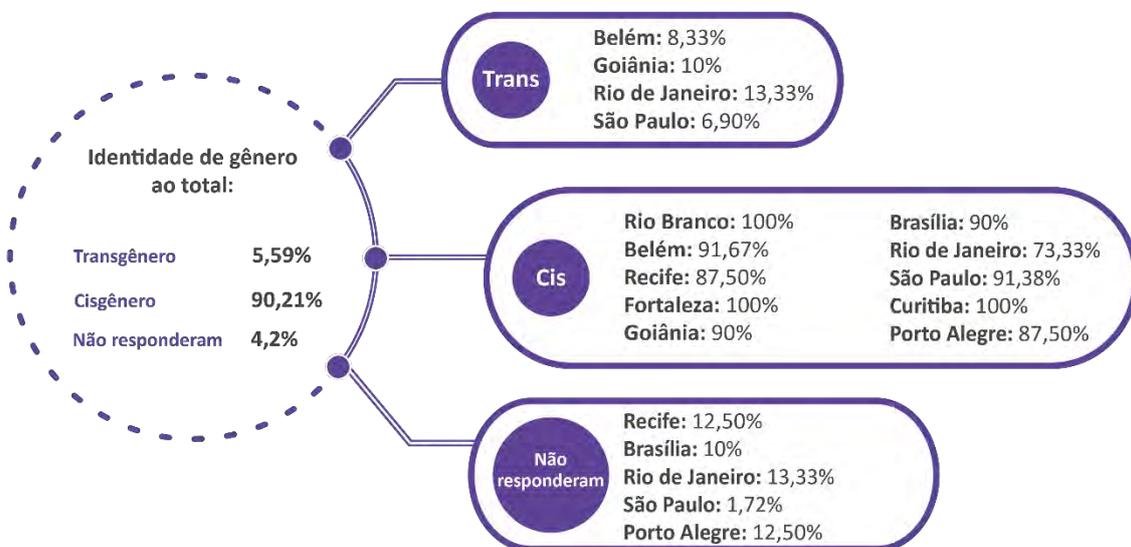


Figura 6 – Tempo das adolescentes na medida de internação



Fonte: Elaborado pelo IBAM a partir dos dados obtidos nas entrevistas/pesquisas

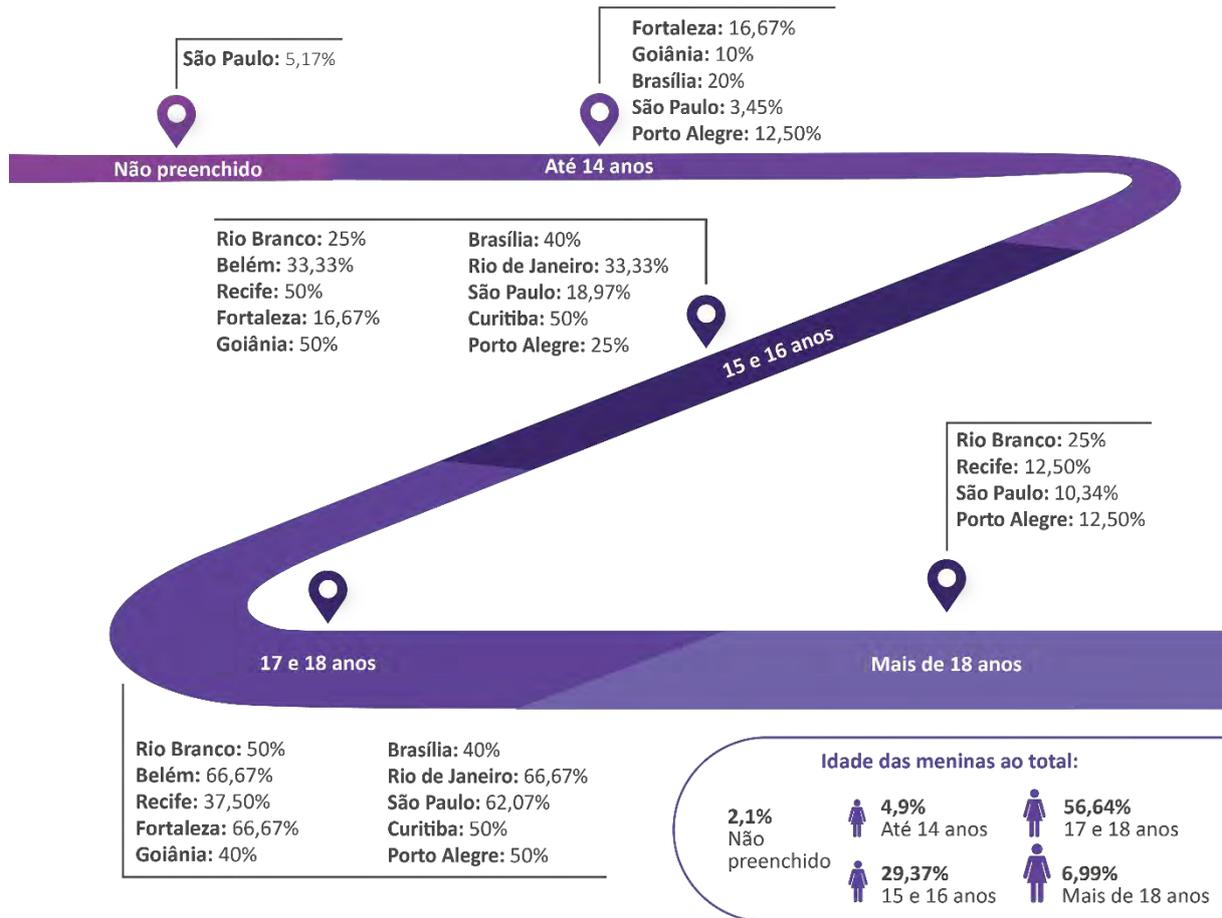
Figura 7 – Como as adolescentes se identificam em relação ao gênero



Fonte: Elaborado pelo IBAM a partir dos dados obtidos nas entrevistas/pesquisas



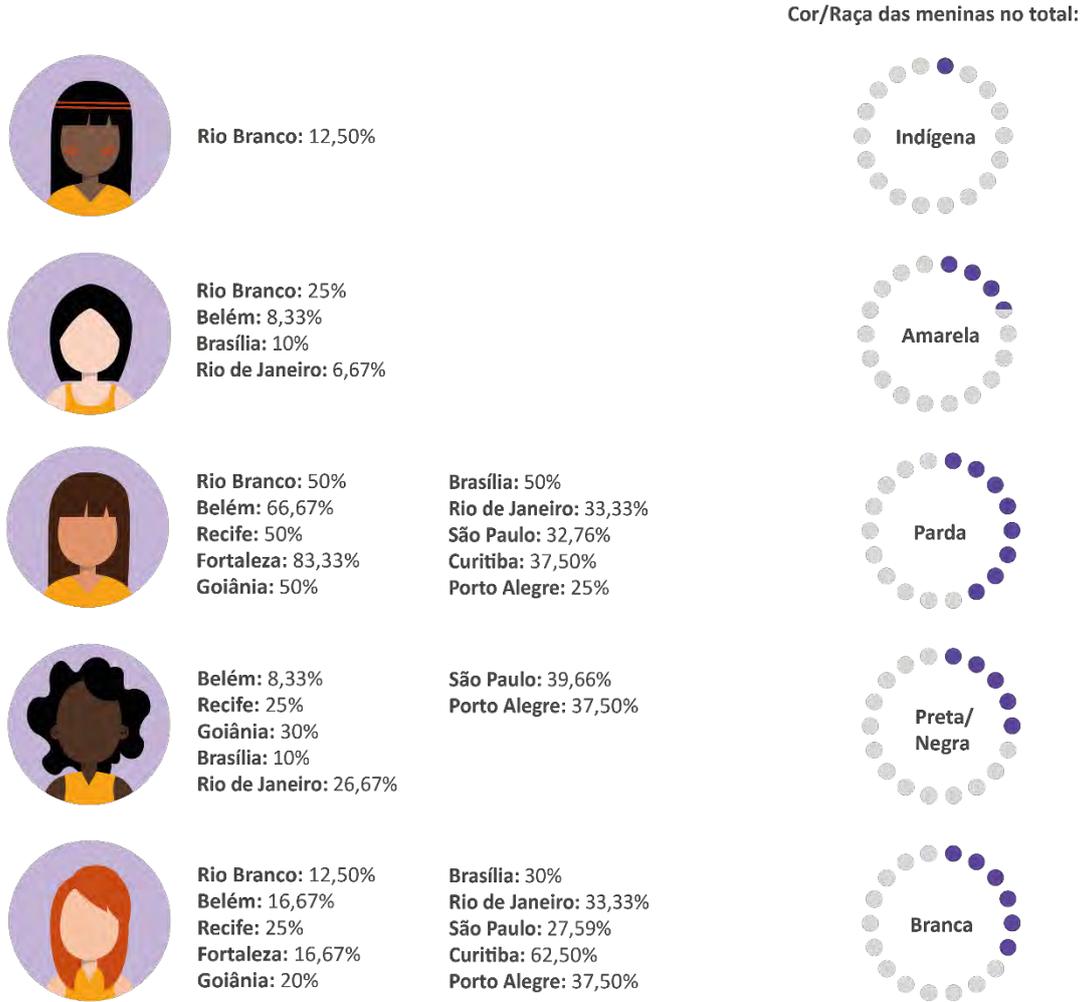
Figura 8 – Idade das adolescentes



Fonte: Elaborado pelo IBAM a partir dos dados obtidos nas entrevistas/pesquisas



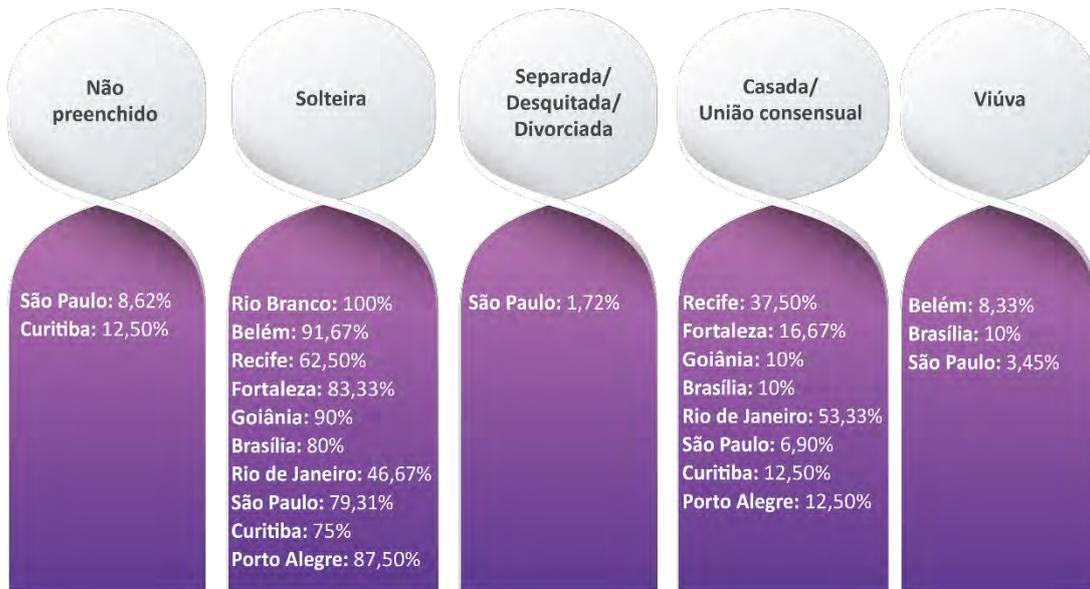
Figura 9 – Cor/raça das adolescentes



Fonte: Elaborado pelo IBAM a partir dos dados obtidos nas entrevistas/pesquisas



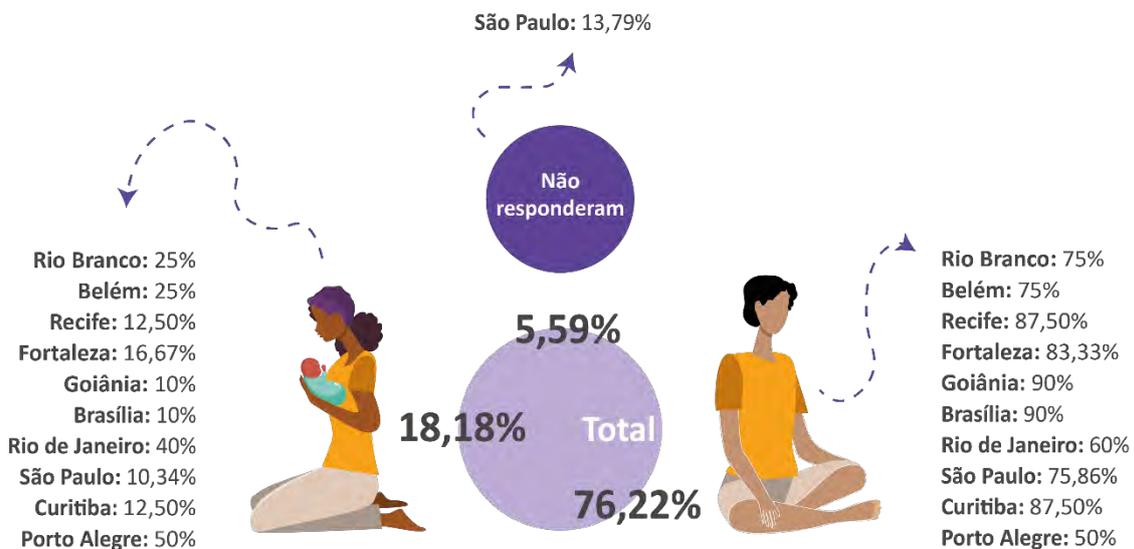
Figura 10 – Situação conjugal das adolescentes



78,32% das adolescentes em todos os estados é solteira!

Fonte: Elaborado pelo IBAM a partir dos dados obtidos nas entrevistas/pesquisas

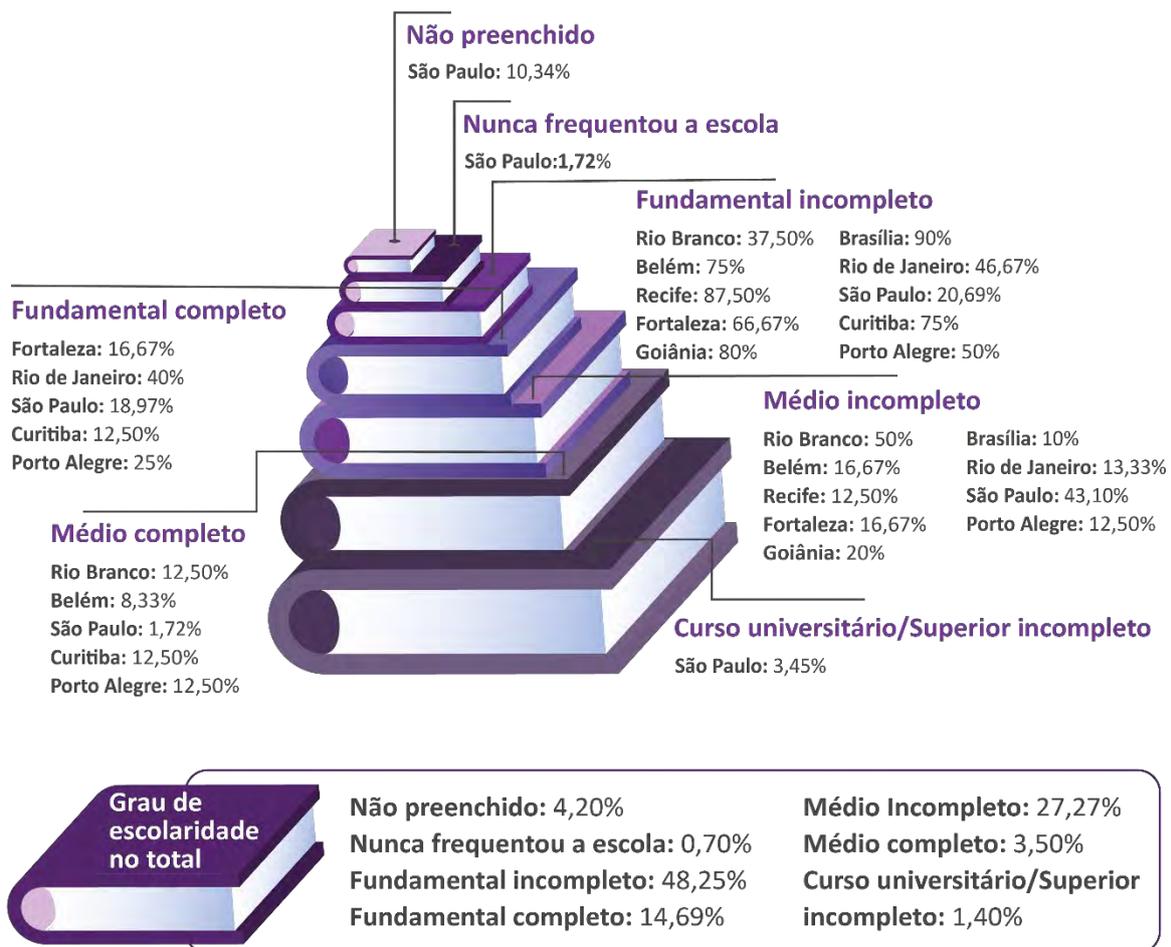
Figura 11 – Adolescentes e maternidade



Fonte: Elaborado pelo IBAM a partir dos dados obtidos nas entrevistas/pesquisas



Figura 12 – Grau de escolaridade das adolescentes



Fonte: Elaborado pelo IBAM a partir dos dados obtidos nas entrevistas/pesquisas

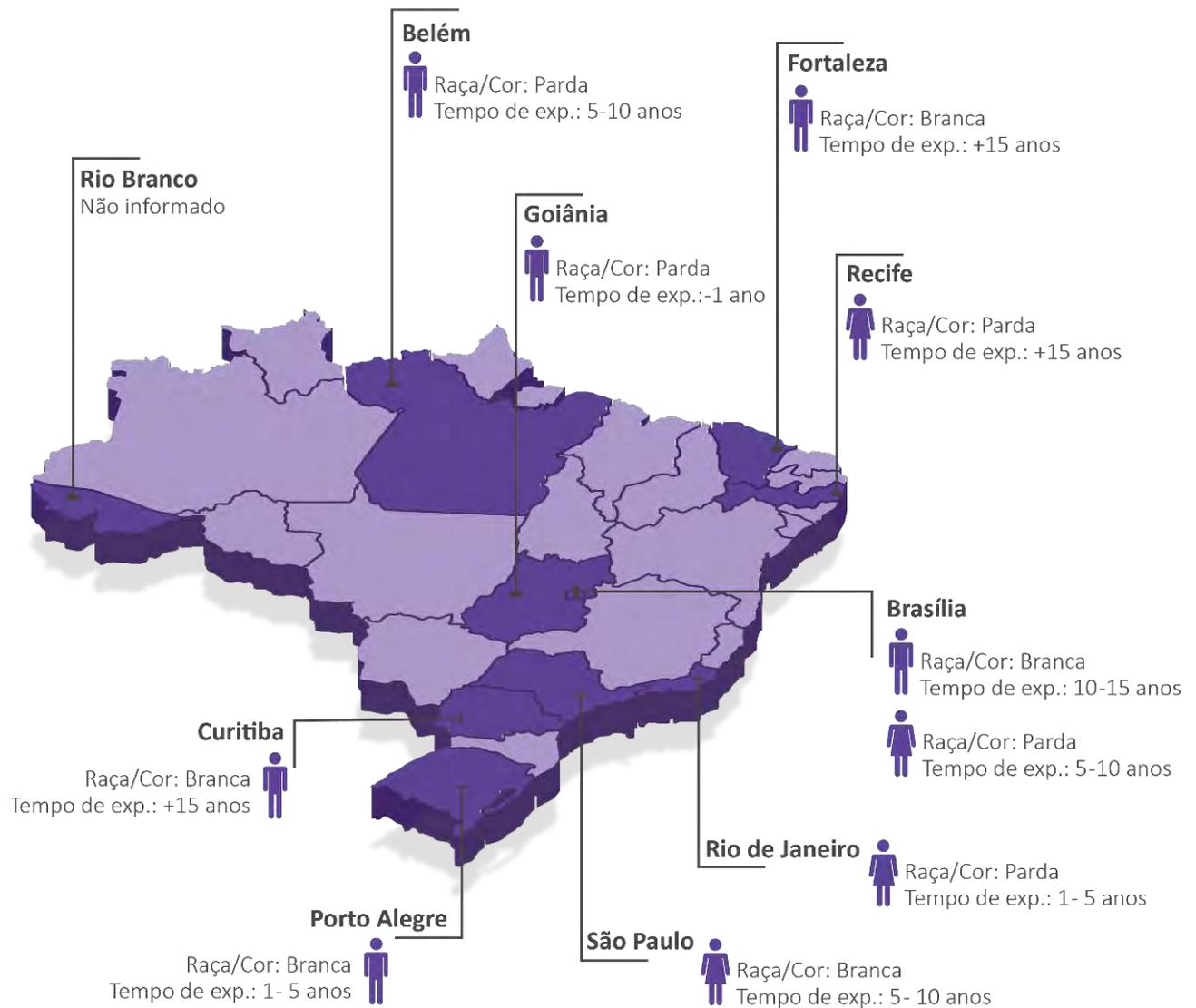


Quadro 3– Perfil das familiares das adolescentes internas nos CENSEs

	FAMILIAR	GÊNERO	IDADE	PROFISSÃO	COR/RAÇA	SITUAÇÃO CONJUGAL	RELAÇÃO COM A ADOLESCENTE	CIDADE EM QUE RESIDE
São Paulo	1	feminino	46	faxineira/ faço de tudo	Parda	Solteira	Mãe	Outra
	2	feminino	69	aposentada/ costureira	Branca	casada/união consensual	Avó paterna (mas criou como mãe)	São Paulo
Recife	1	feminino		desempregada	Branca			
	2	sem identificação		sem identificação	Parda			
	3	sem identificação		comerciante	Parda			
Belém	1	feminino e masculino		dona de casa/ pedreiro	Pardos		mãe / padrasto	
	2	feminino		manicure/ estudante de administração	Parda			
	3	feminino e feminino		aposentada/ desempregada	Parda			
Rio Branco	1	feminino		aposentada	Parda			
	2	feminino		do lar	Parda			
	3	feminino		do lar	Parda			
Porto Alegre	1	feminino	52	dona de casa	Parda	casada/união consensual	mãe	Porto Alegre
	2	feminino	60	dona de casa	Parda	solteira	avó	Porto Alegre
	3	feminino	33	desempregada	Branca	casada/união consensual	mãe	Outra
Brasília	1	masculino	43	formado em educação física	Pardo		pai	
	2	masculino	61	ensino médio completo	Pardo		avô de consideração	
	3	feminino	39		Parda		irmã	Outra
Goânia	1	feminino (e masculino)	36		Branca	solteira	mãe (e pai)	Goiânia
	2	feminino (e feminino)	39	auxiliar de depósito	Parda	solteira	mãe (e avó)	Outra
	3	feminino	42	auxiliar de limpeza	Amarela	casada/união consensual	tia	Outra
Fortaleza	1	feminino					avó	
	2	feminino					mãe	
	3	masculino					pai	
Rio de Janeiro	1	feminino	34	atendente	Preta	casada/união consensual	mãe	
	2	feminino	34	design de unhas	Parda	casada/união consensual	irmã	Outra
	3	feminino/ masculino	42/42	gerente de oficina/militar	Pretos		pai/madrasta	
Curitiba	1	feminino	37	não trabalha	Preta	separada	mãe	Outra
	2	feminino	26	dona de casa	Branca	separada	mãe	Outra
	3	feminino	41	desempregada	Parda	solteira	mãe	Outra



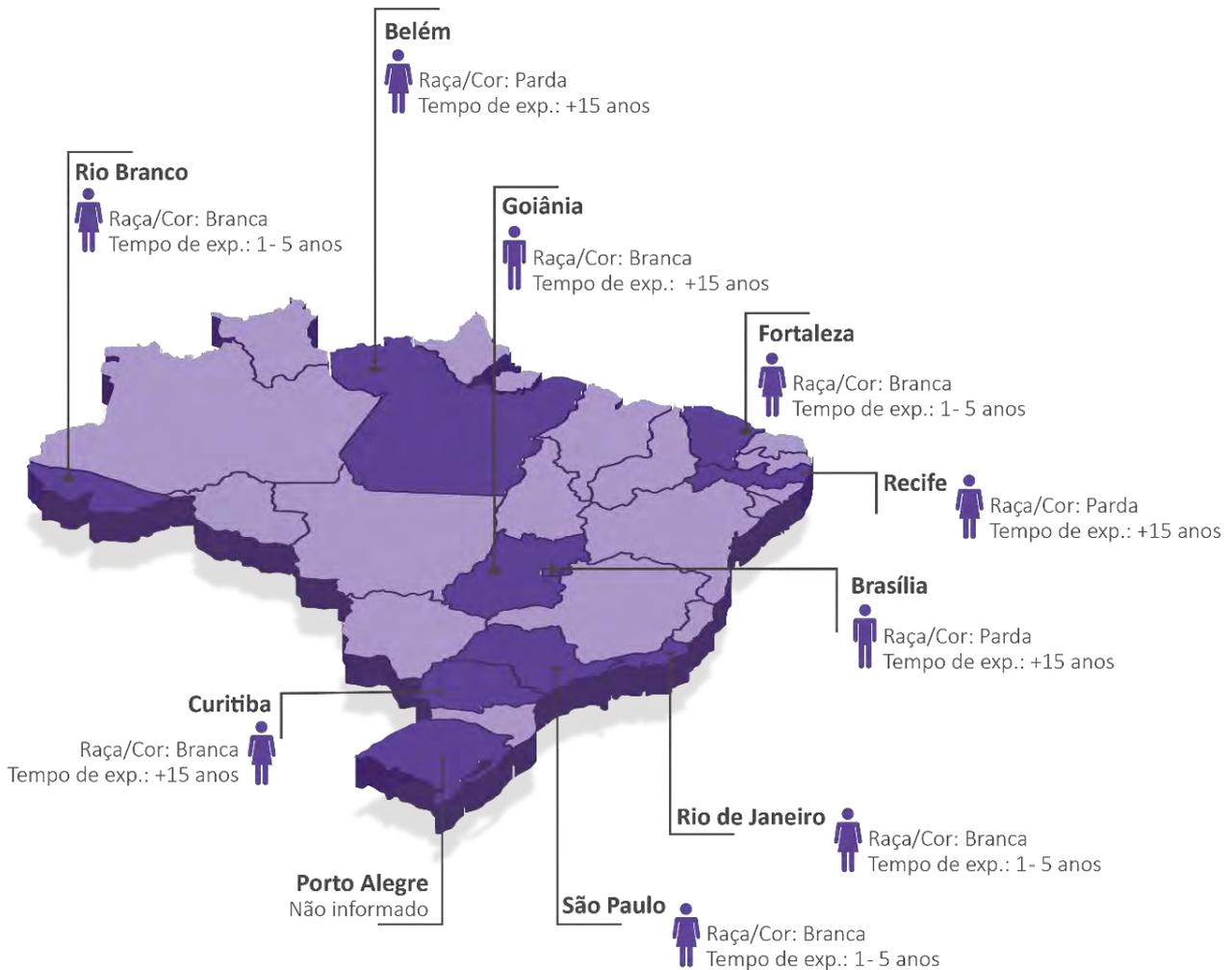
Figura 13 - Juizes das Varas de Execução de Medidas Socioeducativas, por raça/cor e tempo de atuação na política de atendimento socioeducativo



Fonte: Elaborado pelo IBAM, a partir de dados das entrevistas



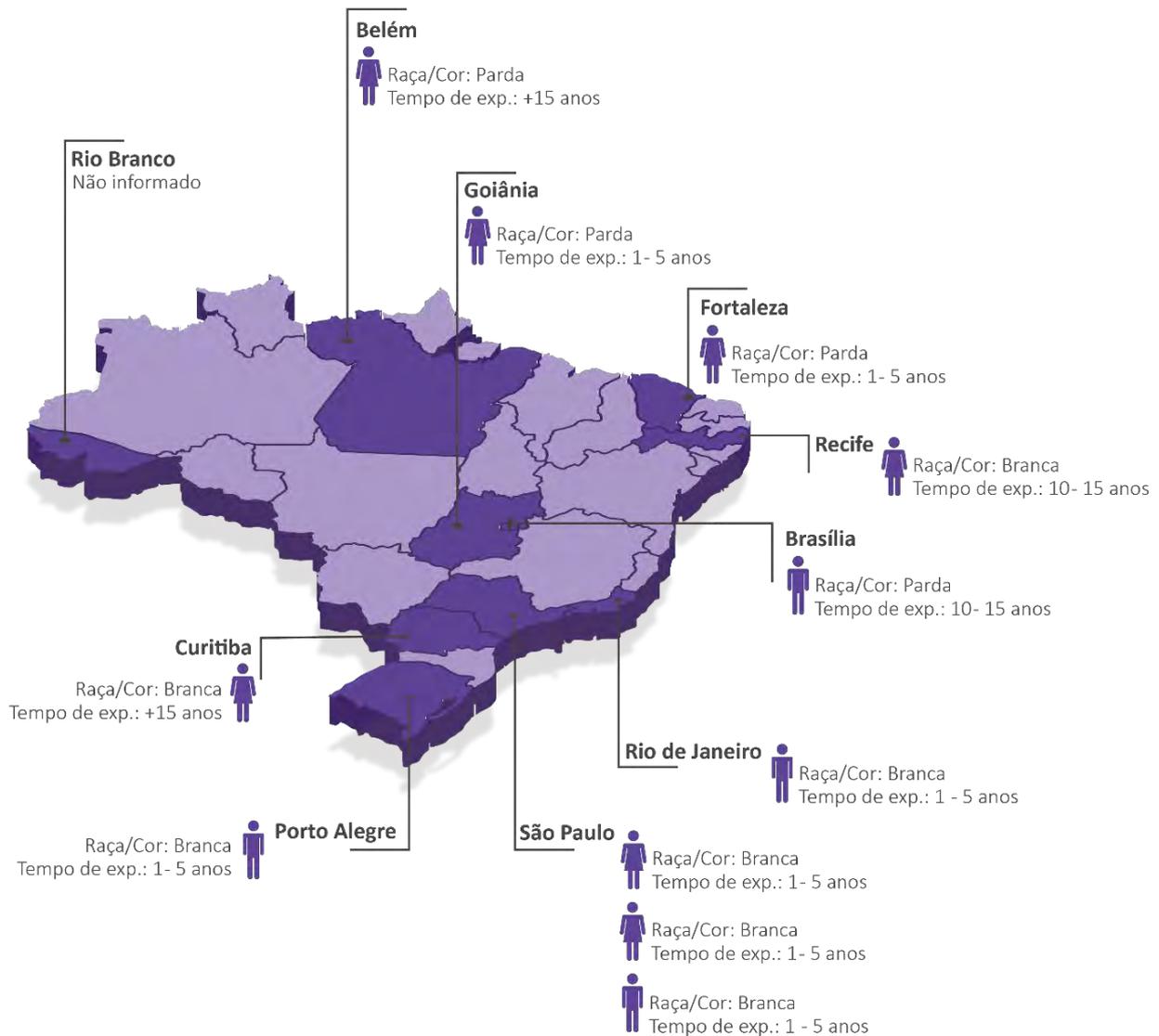
**Figura 14 - Promotores de Justiça dos Núcleos Especializados de Medidas Socioeducativas, por
raça/cor e tempo de atuação na política de atendimento socioeducativo**



Fonte: Elaborado pelo IBAM, a partir de dados das entrevistas



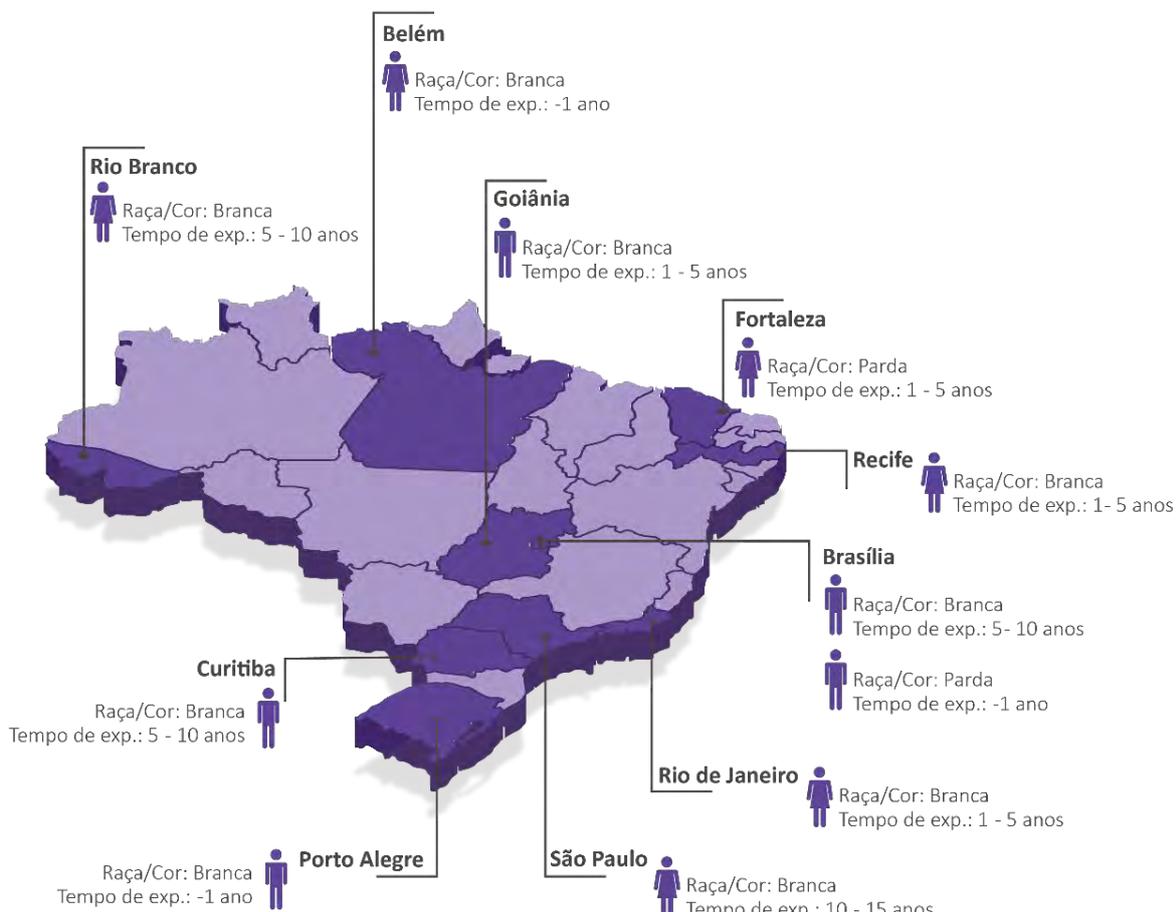
Figura 15 - Defensores dos Núcleos Especializados de Medidas Socioeducativas, por raça/cor e tempo de atuação na política de atendimento socioeducativo



Fonte: Elaborado pelo IBAM, a partir de dados das entrevistas



Figura 16 - Delegados da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, por raça/cor e tempo de atuação na política de atendimento socioeducativo



Fonte: Elaborado pelo IBAM, a partir de dados das entrevistas

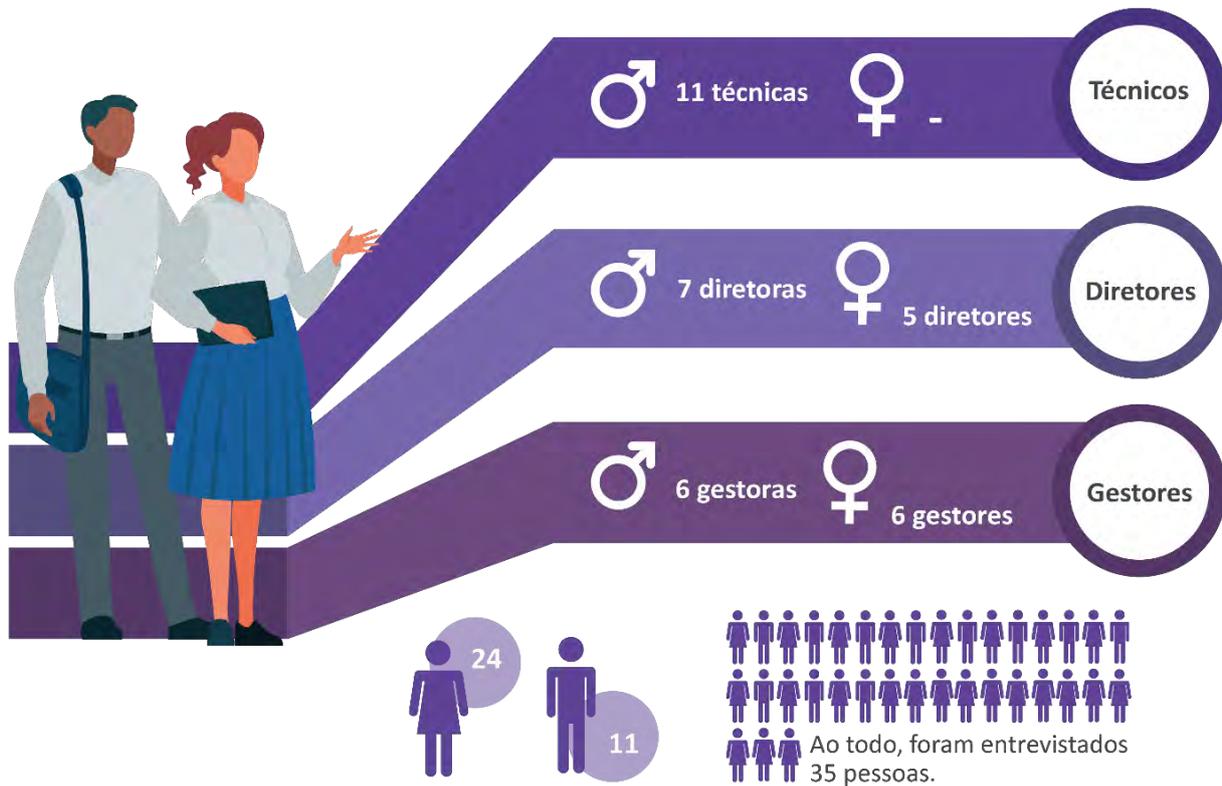
Figura 17 – Informações sobre os Delegados da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente



Fonte: Elaborado pelo IBAM, a partir de dados das entrevistas



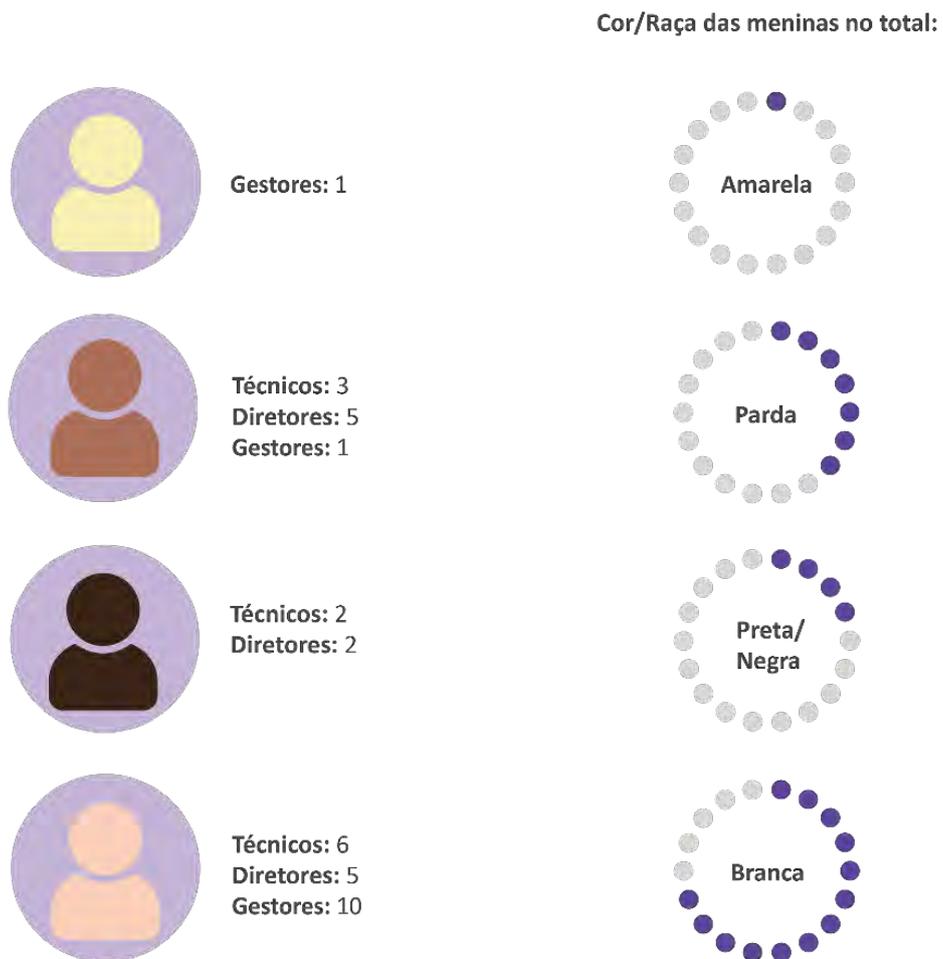
Figura 18 – Sexo e categoria dos profissionais dos CENSES, entrevistados



Fonte: Elaborado pelo IBAM, a partir de dados das entrevistas



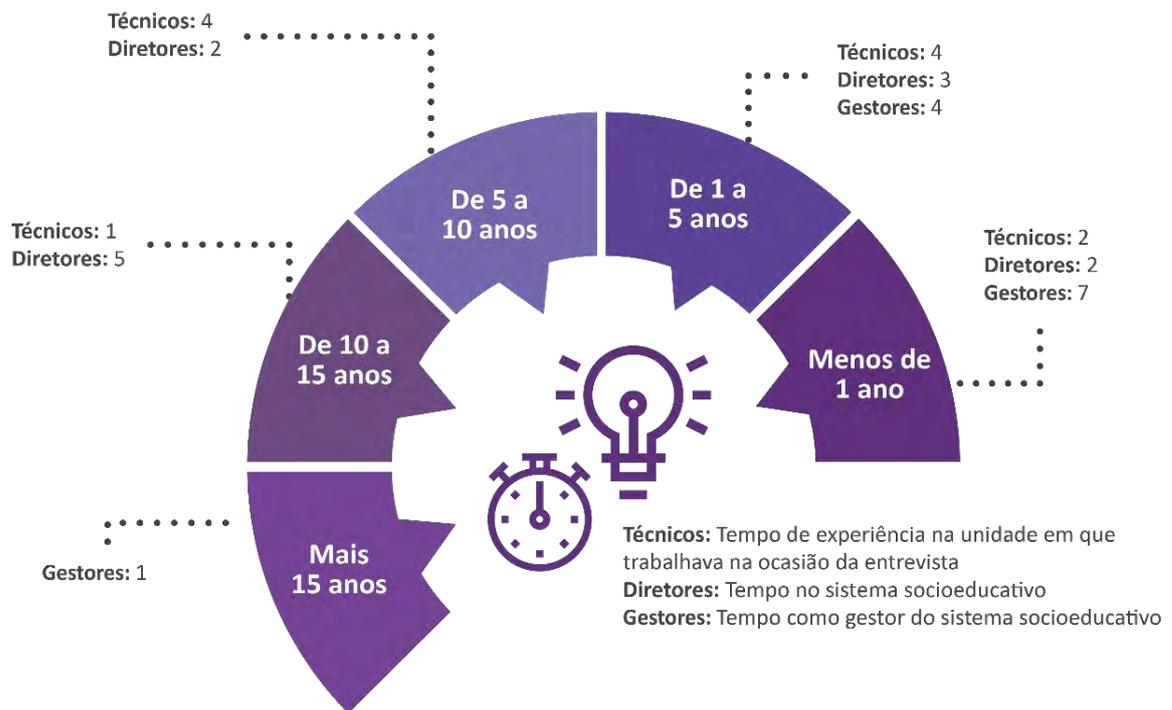
Figura 19 – Raça/cor e categoria dos profissionais dos CENSEs entrevistados



Fonte: Elaborado pelo IBAM, a partir de dados das entrevistas



Figura 20 – Tempo de experiência e categoria dos profissionais dos CENSEs entrevistados



Fonte: Elaborado pelo IBAM, a partir de dados das entrevistas



Figura 21 – Profissionais do atendimento participantes das Rodas de Conversa, segundo sexo e cor

Fonte: Ficha socioeconômica elaborada pelo IBAM (2019)

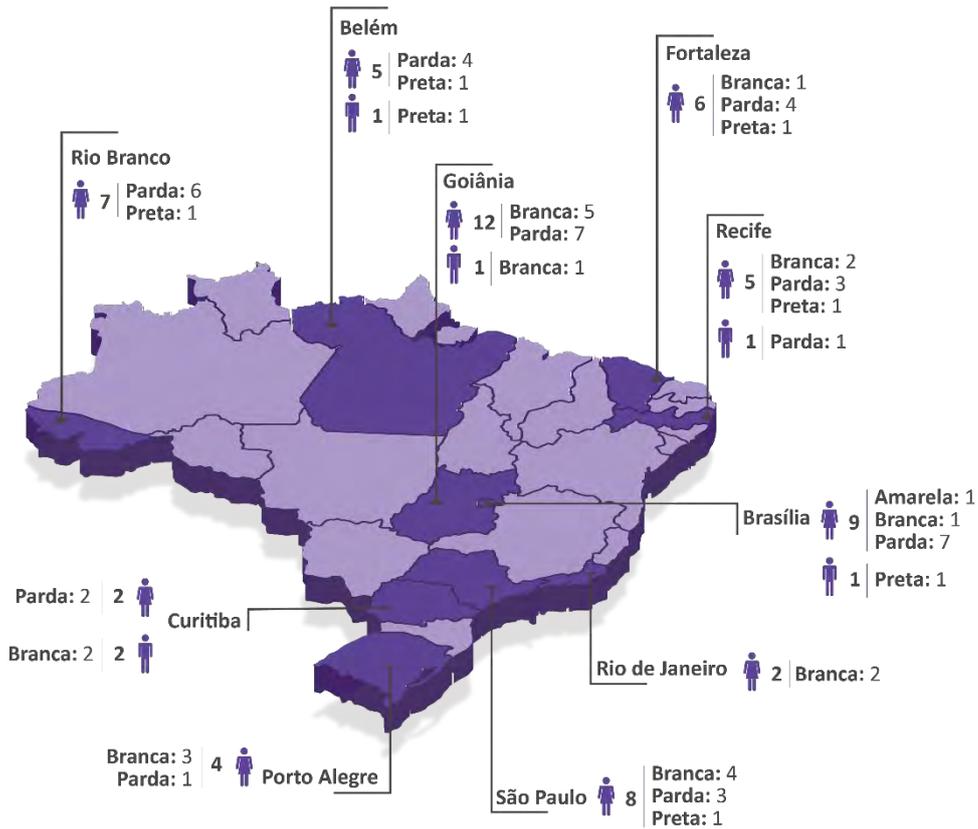
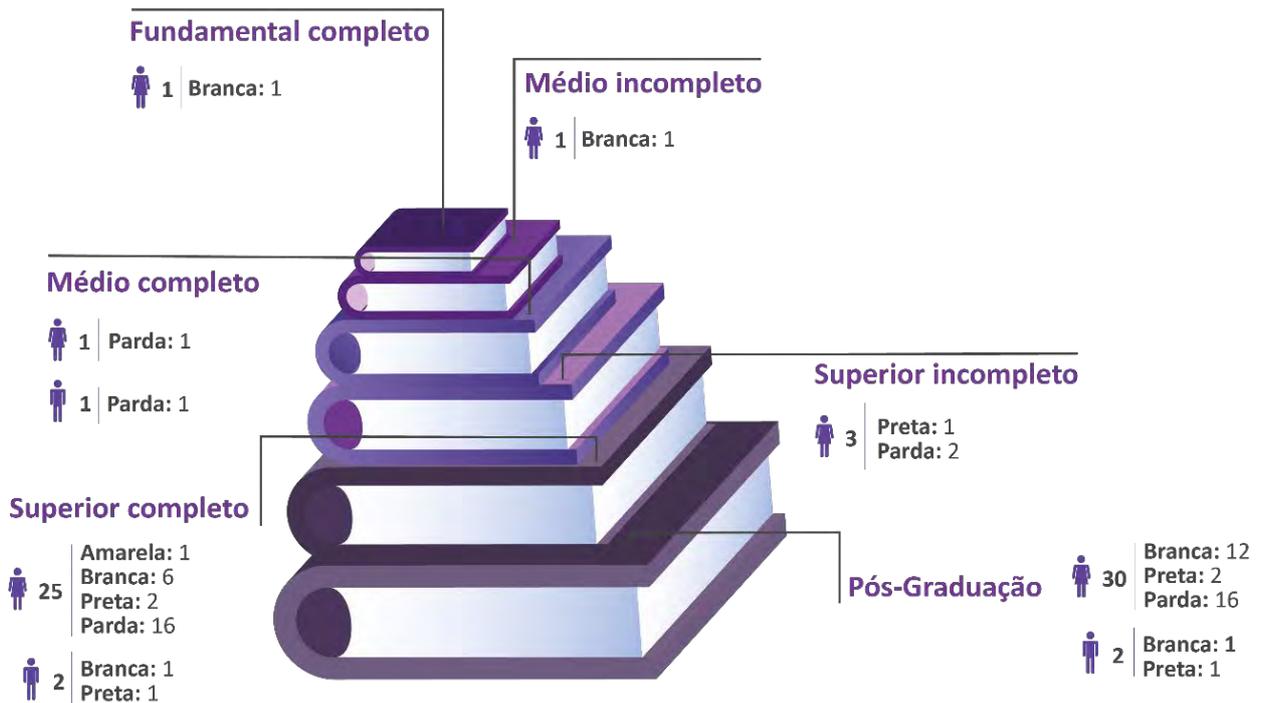




Figura 22 – Escolaridade dos profissionais de atendimento participantes das Rodas de Conversa, segundo sexo e cor



Fonte: Ficha socioeconômica elaborada pelo IBAM (2019)



4. A POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA

O marco temporal adotado nesta análise tem relação com a aprovação da Lei do SINASE (Lei 12.594/2012).

Neste sentido, os participantes da pesquisa avaliaram como positivos os avanços trazidos pela lei, que deixou mais claras as formas como a medida deve ser executada e permitiu a padronização de procedimentos para os sistemas de justiça juvenil em todo o país.



SAIBA MAIS

Mesmo sem uma normativa específica para **lactantes apreendidas**, há entendimento das autoridades policiais que é importante priorizar a entrega das adolescentes para as famílias (Fortaleza).

4.1. Reordenamento institucional

Nos últimos anos, mais fortemente após a aprovação do SINASE, os participantes da pesquisa destacaram mudanças no sistema que resultaram em avanços positivos para o atendimento, vez que suas diretrizes propõem um amplo **processo de reordenamento institucional**.

Em relação à estruturação da política destacou-se uma série de iniciativas que contribuíram para o atendimento, como a construção do **Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo (PASE)** (Fortaleza) e do **Projeto Político Institucionais e/ou Pedagógicos (PPP)** (Belém); a **criação da Central de Vagas** (Fortaleza) e a estruturação de um **Núcleo de Atendimento Integrado (NAI)** (Brasília) que promove maior agilidade nos encaminhamentos das adolescentes para a rede de saúde.

Referências à **instituição de normativas que estabelecem protocolos de atendimento** e do cotidiano nas unidades de internação foram recorrentes entre os relatos dos participantes (Curitiba, Porto Alegre). Entre tais instrumentos, surge o Programa de Oportunidades e Direitos (POD), que possibilita novas oportunidades e conhecimento para as adolescentes que não estão na capital.

São vários os **instrumentos de gestão do atendimento** disponíveis para os sistemas de atendimento, como o **PASE** que para muitos participantes não é visível a sua efetiva implementação (Goiânia).



Após análise das percepções sobre determinados temas observou-se a **desarticulação na prática, entre os instrumentos orientadores e técnicos no cotidiano do atendimento**. E o **desconhecimento** de suas disposições por parte de seus operadores, nos distintos níveis. Na opinião dos entrevistados em todas as cidades, os planos estaduais não têm tido aderência na realidade local e há um afastamento dos conselhos estaduais da discussão sobre o socioeducativo (São Paulo). Os juízes também reconhecem a não implementação dos planos. Os **Projetos Politico Pedagógicos e os Regimentos Internos** são de conhecimento comum entre os profissionais que atuam no atendimento direto com as meninas.

Sobre a gestão da política socioeducativa, a retomada do **comitê gestor intersetorial socioeducativo** é apontado como desafio (Brasília), haja vista ser uma instância importante, prevista na Resolução 119/2006 que ao longo dos últimos anos foi sendo desmobilizada.

4.2. Recursos financeiros

Quanto aos recursos financeiros, foram citados o **aumento do orçamento** destinado às secretarias que abrigam os sistemas estaduais e, recebimento de recursos para aplicação no atendimento às adolescentes em privação de liberdade, conforme as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI) (Fortaleza).

4.3. Recursos humanos

Registrou-se em relação aos recursos humanos um incremento nas equipes de trabalho, embora como a ampliação dos quadros de profissionais e maior oferta de **formação profissional** (Curitiba, Porto Alegre e Rio de Janeiro). formação RH.

Ainda sobre **recursos humanos**, em que pesem os avanços observados, no sentido de aumento e preparação dos quadros, ainda é preciso investir nesta área em algumas cidades onde não existe equipe efetiva (Belém, Fortaleza) de servidores públicos, ou estes não são suficientes (Curitiba, Rio Branco). Ponto crucial é a dotação de mulheres nos cargos de agentes socioeducativos, reivindicação da maioria das cidades.

Contudo a garantia de formação continuada dos profissionais envolvidos no atendimento socioeducativo ainda é um desafio para algumas cidades (Belém, Fortaleza, Goiânia), com destaque para investimentos no atendimento humanizado da equipe de atendimento e de segurança (Fortaleza).

Ponto sugerido a ser trabalhado nas formações, especialmente com a área de segurança é o rompimento da atuação a partir da **lógica punitiva do código penal, que se sobrepõe a**



dimensão pedagógica da medida socioeducativa. Há relatos de uso de discursos e posicionamentos típicos da responsabilidade penal de adultos (Curitiba).

4.4. Infraestrutura

Incrementos na **infraestrutura** foram enfatizados, como: a construção de centros socioeducativos de internação exclusivamente femininos; a separação de espaços de cumprimento das medidas socioeducativas de internação provisória, semiliberdade e internação e adequação do espaço para atendimento às meninas (Belém, Curitiba e Fortaleza); a “**adequação dos sistemas** aos parâmetros do SINASE” (Porto Alegre e Rio de Janeiro).

Ao mesmo tempo os problemas de infraestrutura dos Centros de Atendimento Socioeducativos (CENSEs), apareceu nos relatos como um dos desafios apontados pelos gestores. Falou-se em adequação e ampliação de espaço (Fortaleza, Goiânia) na unidade para oferta de cursos e para visita íntima e construção de outra Unidade (Brasília) no interior do estado (Porto Alegre), notadamente em razão do aumento do número de meninas do interior recebendo medida socioeducativa de internação (Rio Branco, Belém).



5. COTIDIANO DE ATENDIMENTO NOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS

5.1. Socioeducação

A **socioeducação** na privação da liberdade acontece por meio da **conjugação de várias atividades em distintas áreas**, dentro e fora do CENSE - socioassistencial, psicológica, de saúde, lazer, cultura, religiosa, escolar.

Destaque no discurso das meninas é a **impossibilidade de professar a sua fé** por meio de religiões que não sejam as evangélicas, que são as que mais visitam os Centros Socioeducativos.

Diversificar as oportunidades de **atividades religiosas** por exemplo, é uma preocupação para a maioria dos gestores. Hoje elas são compostas pelas igrejas evangélicas e um grupo espírita. Sistema de justiça e conselho não sabem o que ocorre no cotidiano (Fortaleza).

Mesmo através das visitas de fiscalização dos representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública se realiza a **socioeducação**, dado que, neste momento as adolescentes são ouvidas em suas demandas e recebem orientações sobre os seus direitos e execução da medida. Visto a sua importância, a rotatividade dos juízes é um fator que impacta no atendimento socioeducativo (Goiânia).

Ela acontece por meio de atendimento individual e coletivo, nos quais se registram por exemplo as **rodas de conversa** com as meninas e os **círculos restaurativos**. Nas **unidades mistas** a gestão das atividades se mostrou mais complicada em razão das regras de separação entre meninas e meninos.



SAIBA MAIS

Exemplo de espaço de **participação das meninas**, é o Comitê dos adolescentes no âmbito do Núcleo da Defensoria (Goiânia).

Para aqueles participantes que têm ou tiveram experiência com meninos, os **grupos menores de meninas**, possibilitam atendimentos sistemáticos e diários e a distribuição por técnicas/os



de referência. Também se observa neste ambiente bom **entrosamento da equipe técnica com as adolescentes**. A quantidade reduzida de meninas permite a realização de oficinas, palestras, atividades religiosas, **ciclos de conversa** e de **práticas restaurativas nos CENSEs** (Porto Alegre, Rio de Janeiro) e demais atividades com parceiros externos.

E por falar em **parcerias** chama a atenção aquelas cidades onde se estabeleceu relações institucionais com o Sistema S para a realização de cursos profissionalizantes e de atividades lúdicas (Belém, Curitiba, Brasília, Fortaleza, Rio Branco), secretarias de cultura para acesso a equipamentos culturais e com, secretarias de desenvolvimento Econômico para investir na questão da empregabilidade.

Contudo, são diversos os **desafios para a socioeducação nos ambientes mistos** onde meninas e meninos cumprem medida socioeducativa no mesmo espaço físico (Brasília). Para os entrevistados a realização de atividades mistas demanda muita mediação da equipe técnica (Brasília).

Ao mesmo tempo a ociosidade das meninas no cotidiano pode ser um fator que afeta o comportamento de meninos e meninas quando se encontram (Brasília, Goiânia). Para superar esta ociosidade, uma das cidades realiza aos sábados o dia da beleza com as meninas (Goiânia).

5.2. Políticas sociais

Conforme se observa nos relatos e se confirma em diversas pesquisas, as políticas sociais são muito valorizadas no atendimento socioeducativo, em especial as de saúde, educação e profissionalização.

5.3. Saúde

De forma geral todas as cidades ofertam algum tipo de atenção em saúde às adolescentes. Registra-se como algo positivo a existência de equipes itinerantes de saúde que realizam atendimentos de algumas especialidades às meninas (Goiânia).

Foram recorrentes os desafios apontados sobre a demora no **atendimento médico** (Belém, Rio de Janeiro), em especial em serviços externos (Curitiba) e nos casos de Transtorno Mental (Porto Alegre). Registrou-se em alguns CENSEs dificuldades para atendimento ginecológico e tratamentos de álcool e drogas (Fortaleza).

Pouco falada durante as entrevistas a **visita íntima** foi citada por alguns entrevistados, em especial pela ausência de espaço para que as meninas recebam seus companheiros ou



companheiras (Rio de Janeiro, Belém) e terem assegurados os seus direitos sexuais e reprodutivos.

Durante o fechamento dos documentos finais da pesquisa houve um debate sobre este assunto, com foco nas meninas coordenado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). A visita íntima é um direito previsto e regulado pela Lei 12.594/2012 e um dos princípios que a sustenta é a convivência familiar e a continuidade do vínculo entre o casal.



SAIBA MAIS

Deverá ser garantido o direito à visita íntima para as adolescentes, independentemente de sua orientação sexual ou identidade e expressão de gênero, nos termos do artigo 68, da Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. (Artigo 41 de Lei 12.594/2012)

O debate travado entre o governo e setores da sociedade civil sobre este assunto (algumas a favor e outras contra a realização deste direito nos casos de privação de liberdade), foi intenso e polarizado, além de marcado por ideias progressistas e outras bem conservadoras que negam o direito à sexualidade das adolescentes, ao mesmo tempo em que permitem este mesmo direito para os meninos.

Por fim, as meninas reclamam da **atenção à sua saúde sexual**, vez que quando se sentem mal durante a menstruação, não são atendidas prontamente em suas necessidades. Há também questões relacionadas à higiene e cuidados com pele e cabelo, que dizem elas, ou não são observadas ou não são tratadas como um direito, mas sim como mérito. Nem todos os CENSEs permitem que entrem produtos de higiene ou comida para as meninas.

5.4. Escolarização e aprendizagem

A **escolarização e a aprendizagem** das meninas são bastante citadas como desafios para a socioeducação (Belém). A ele são associados problemas com a carência de professores (Goiânia), a ausência de um “plano de incentivo das adolescentes para frequência na escola” (Fortaleza e Porto Alegre) e a quantidade de dias de aulas que, em algumas cidades se altera em razão do revezamento das alas do alojamento feminino (Porto Alegre).



A **organização das meninas dentro dos CENSEs** em algumas cidades segue um sistema de classificação que varia por idade, tempo na medida, comportamento, entre outros aspectos. As meninas são distribuídas em alas ou alojamentos distintos a partir de tais classificações e podem ir passando de um espaço físico para outro de acordo com esquemas de recompensa que envolvem participar ou não, a depender do comportamento, de atividades de esporte, lazer, cursos de teatro e outros (São Paulo). Há cidades nas quais as meninas independentes de qualquer esquema de classificação participam de todas as atividades (Rio Branco).

5.5. Profissionalização das meninas

Questões que precisam melhorar em relação aos **cursos profissionalizantes** foram apontadas pelos entrevistados, seja porque são escassos ou restritos (Goiânia, Brasília), ou por não possuírem uma temática ligada a trabalhos reprodutivos, como culinária, doces, salgados e cabeleireira (Fortaleza).

Enfim, dificuldades de **intersectorialidade** com áreas da saúde e educação (Belém), são apontadas como desafios, bem como cursos profissionalizantes ofertados na Unidade (Porto Alegre).

5.6. Egressas e reincidentes

Poucas cidades possuem programas de egressas e acompanhamento de reincidentes, sendo sua ausência um desafio a ser enfrentado (Brasília, Fortaleza, Goiânia, Rio Branco).

Há relatos de existência de leis voltada para a **empregabilidade dos egressos do socioeducativo**, em que 1% das vagas de contratos terceirizados que envolvam o Estado deve ser destinada a esses adolescentes (Fortaleza).



6. PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)

O PIA foi um dos assuntos mais comentados entre os desafios apresentados.

A ele estão associados questões relacionadas à **ausência das famílias** no seu processo de elaboração e de acompanhamento (Brasília, Porto Alegre), em especial pela dificuldade financeira das famílias para se deslocarem até os CENSEs. Esta participação é tida como fundamental posto que esgotaria as possibilidades da reintegração familiar prevista no instrumento (Curitiba). Por sua vez há cidades onde é impossível a realização de visitas domiciliares, “em virtude de violência dos bairros de residência das adolescentes e de falta de técnico para a demanda” (Rio Branco). E falando em **violência**, a instalação das facções criminosas nos CENSEs femininos já é uma realidade e a equipe técnica tem se ocupado de mediar os seus conflitos (Fortaleza), sendo este um dos seus desafios mais recentes.

Em geral o PIA é **construído para todas as meninas e reavaliado semestralmente** como apregoa a normativa. Além do PIA, existem relatórios descritivos que são encaminhados ao judiciário.

De acordo com os participantes da pesquisa, a dificuldade para se implementar o PIA também está relacionada à **precariedade do atendimento de serviços públicos na área de saúde** (Goiânia) e à demora na avaliação dos PIAs por parte do poder judiciário (Belém, Porto Alegre).

Reconhece-se, no entanto, que “**as metas acordadas com as meninas**, na maioria das vezes, são difíceis de serem alcançadas por questões estruturais” (Brasília, Goiânia).

Um outro aspecto importante que se levantou sobre o PIA como instrumento de acompanhamento da medida socioeducativa é o fato de suas **metas serem padronizadas** limitando assim a avaliação individualizada, caso a caso (Curitiba). Ainda sobre as metas, reforça-se a importância de que sejam factíveis com a realidade das adolescentes (Curitiba).

O PIA por si só não é suficiente para informar sobre o desenvolvimento das adolescentes durante a execução da medida e juízes e técnicos chamam a atenção para a importância de **outros instrumentos que possam subsidiar a avaliação**, tais como frequência escolar, prontuário da saúde etc., vez que há casos em que os PIAs são encaminhados incompletos ou com pouca informação (Fortaleza).

Mais do que isto juízes e adolescentes se ressentem da não participação na construção do PIA e da invisibilidade de seus elementos nos relatórios de avaliação da medida socioeducativa, que deve ser realizada semestralmente, para que se decida pela continuidade ou não da sua



Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes, em privação de liberdade

Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados com as adolescentes e seus familiares/responsáveis

execução. Em outras palavras, pela liberação ou não da adolescente, da medida de privação de liberdade.

Uma sugestão interessante foi se fazer um **modelo sintético de PIA para as adolescentes em internação provisória** (Fortaleza), dado que o prazo máximo no qual elas podem permanecer nesta modalidade é o mesmo previsto para a elaboração do PIA.

E finalizando este tema, a **falta de articulação entre os PIAs da internação e do meio aberto** (Goiânia) é curiosa, visto que em princípio isto não deveria ocorrer já que se trata da mesma adolescente.



7. PERCEPÇÕES SOBRE A IDENTIDADE DE GÊNERO E SEXUALIDADE NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO)

7.1. As meninas são mais difíceis?

A gestão dos afetos vivenciados pelas meninas na privação da liberdade, é ponto que tem impactos significativos no prolongamento das medidas das adolescentes, seja por parte delas mesmas ou dos profissionais.

O discurso recorrente é de que as meninas expressam mais intensamente os seus sentimentos e, muitas vezes há conflitos entre elas.

Outro ponto é que não são permitidas relações afetivo-sexuais em todos os CENSEs, em muitos deles as relações sexuais entre elas são vistas como transgressões disciplinares, que quando sancionadas pelas Comissões de avaliação Disciplinar (CAD) podem aumentar o tempo na medida.

O preconceito com as meninas, o rótulo de que elas são mais difíceis e tensionam mais as relações (Brasília), é um desafio para se superar se se quer de fato compreender e atender as suas especificidades. A diminuição das sanções disciplinares (CAD), que está muito relacionado ao comportamento das meninas durante a execução das medidas é um dos desafios para algumas cidades (Porto Alegre). Neste sentido, as meninas recebem medidas mais rigorosas quando comparadas aos meninos (Goiânia).

O olhar para as meninas revela a reprodução de estereótipos dos papéis sociais das mulheres, uma visão generalista (Fortaleza) e homogeneizante sobre elas, que as invisibiliza no sistema socioeducativo.

E, nesta direção, o desconhecimento sobre as questões de gênero e sexualidade, identidade sexual, transexualidade e transgeneridade e as diversas performances adotadas pelas meninas em circunstâncias de encarceramento (internação), constituem um dos maiores obstáculos para um atendimento adequado às suas especificidades.



7.2. Sexualidade

Nos discursos dos participantes da pesquisa, o tema de gênero e sexualidade fica centrado nas relações homoafetivas e nas performances masculinizadas. Foi necessário bastante precisão nas perguntas quando queríamos saber algo específico sobre as meninas.

Algumas cidades já estão mais avançadas neste debate e na incorporação de suas demandas no atendimento. Nesses casos já se conhece melhor os seus conceitos, as suas expressões e manifestações no contexto da privação de liberdade, como também as formas de sua abordagem e atendimento (Belém, Curitiba). Reconhece-se a importância de se incorporar os temas de gênero e sexualidade nos documentos oficiais orientadores da política socioeducativa (Goiânia).

Observa-se por exemplo, a garantia do tratamento hormonal das adolescentes transgênero (Curitiba), a parceria com a universidade para realização de diálogos sobre gênero e orientação sexual (Goiânia) e maior sensibilidade dos órgãos do sistema de justiça sobre os temas de identidade de gênero e sexualidade (Belém).

Ainda assim, o atendimento aos casos de transgêneridade enfrentam diversos limites como o preconceito, a resistência dos profissionais em se debater sobre o assunto, o desconhecimento sobre suas expressões e performances, bem como a ausência de um protocolo de atendimento e encaminhamento de casos de adolescentes trans tanto por parte do judiciário como do executivo (Belém). Mas também a dificuldade do Estado em reconhecer os direitos sexuais das adolescentes negando-lhe o ex.

Mas alguns grupos que operam na política socioeducativa notam a ausência de debates sobre relação gênero e raça entre os gestores e técnicos socioeducativos e poder judiciário (Belém, Porto Alegre, Rio Branco e Rio de Janeiro).

Para os participantes da pesquisa, o atendimento socioeducativo às meninas exige um olhar mais humano e atento para as suas reais necessidades (Curitiba). E há narrativas que abordam o comportamento das meninas no contexto da privação de liberdade, reconhecem a importância de que sejam realizadas atividades que lidem com as questões emocionais e *sentimentais* das meninas.



8. CONCLUSÕES

Não obstante tenhamos encontrado avanços no atendimento socioeducativo, com mais investimentos em infraestrutura e recursos humanos, o que impacta no atendimento para menos e meninos, ainda se caminhou pouco na direção da incorporação dos direitos sexuais e reprodutivos e na atenção às demandas específicas das meninas, no sistema socioeducativo, reforçando as conclusões de diversas pesquisas que abordam o tema.

Ou seja, as meninas são ainda secundarizadas e suas demandas invisibilizadas, dentro e fora do sistema socioeducativo.

Esta marginalização das meninas é observada em distintos momentos de atendimento no sistema, da apreensão à execução da medida de internação, expressando –se pelo que foi dito e principalmente pelo não dito, pelo não conhecido, pelo não pensado antes que a pergunta fosse feita.

Por sua vez, observou-se também que as meninas a quem se atribui a autoria do ato infracional são mais duplamente penalizadas quando supostamente infringem a lei, em razão do caráter patriarcal que permeia todo o sistema, seja no âmbito da segurança, da justiça ou da execução e isto se expressa por meio de formas peculiares de punição, claramente marcadas por estereótipos criados e assimilados quanto às performances aceitáveis do ponto de vista moral, acerca do comportamento feminino.

As percepções dos entrevistados e até mesmo das meninas são marcados por conceitos e preconceitos, que se sobrepõem à perspectiva dos direitos aos quais elas são sujeitas independente das circunstâncias jurídicas nas quais se encontram.

Por fim, entre os principais desafios apontados pelos participantes da pesquisa para que os resultados da socioeducação sejam efetivos, está a atenção das políticas sociais básicas, o que não está somente no campo de governabilidade da política de atendimento socioeducativo, vez que ela integra uma das linhas de ação da política de atendimento à criança e ao adolescente, que integra diversas áreas setoriais, órgão e agentes.

Toda a engrenagem precisa ser movida em direção à redução das iniquidades, da mudança da matriz de opressão deste segmento de meninas negras e pobres que vem sendo as menos assistidas pelas políticas sociais de saúde, educação, profissionalização e trabalho, reforçando-se a pobreza, a segregação e exclusão social.



9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRUDA, Jalusa S. de. **Nos versos me seguro: uma etnografia documental da trajetória de meninas na medida socioeducativa de internação no estado da Bahia.** Tese (Doutorado em Ciências Sociais), Universidade Federal da Bahia, 2020.

ARRUDA, Jalusa S. de. **Para ver as meninas: um estudo sobre as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação na CASE/Salvador.** Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo), Universidade Federal da Bahia, 2011.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Resolução 119 de 11 de janeiro de 2006.** Disponível em <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=104396>. Acesso em: fev. 2021.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Resolução Nº 180, de 20 de Outubro de 2016.** Disponível em: <https://www.mpma.mp.br/arquivos/CAOPIJ/docs/res-180.pdf>. Acesso em: Mar. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS (MMFDH). **LEVANTAMENTO ANUAL SINASE 2017. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019.** Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoAnualdoSINASE2017.pdf>. Acesso em: 08 dez. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 1.082, de 23 de Maio de 2014.** Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1082_23_05_2014.html. Acesso em: 10 de mar de 2021.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei 12.594 de 18 de janeiro de 2012.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm . Acesso em: fev. 2012.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a organização da Assistência Social. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm. Acesso em: fev. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Dos espaços aos direitos : a realidade da ressocialização na aplicação das medidas socioeducativas de internação das adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei nas cinco regiões.** Coord. Marília Montenegro Pessoa de Mello ; pesquisadores Camila Arruda Vidal Bastos ... [et al.]. — Brasília: Conselho Nacional



de Justiça, 2015. 216 p. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/cb905d37b1c494f05afc1a14ed56d96b.pdf>Acesso: 07 mar. 2021.

DINIZ, Debora. **Meninas fora da lei: a medida socioeducativa de internação no Distrito Federal.** – Brasília : Letras Livres, 2017.

DUARTE, Joana das Flores. **Para além dos muros: As experiências sociais das adolescentes privadas de liberdade.** Dissertação (Mestrado em serviço Social)-Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2016.

GRILLO, Nathalí Estevez. **“Força pra subir, coragem na descida”:** um estudo sobre as resistências das meninas na Fundação CASA. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2018.

LEONES, Ana Karolina Andrade. **O difícil é segurar a cadeia: A experiência da socioeducação feminina no Estado do Rio de Janeiro.** / Ana Karolina de Andrade Leones ; Jair de Souza Ramos orientador. Niterói, 2018

LIMA FRANZONE, Raissa. **Meninas em conflito com a lei: uma análise do cumprimento de medida socioeducativa de internação para adolescentes do sexo feminino:** Revista Vianna Sapiens, v. 10 n. 1 (2019): v. 10 n. 1 (2019): Revista Vianna Sapiens - Janeiro a Junho de 2019.

RIZZINI, I. **Adolescências, direitos e medidas socioeducativas em meio aberto** / Irene Rizzini, Aldaiza Sposati, Antônio Carlos de Oliveira. – São Paulo : Cortez, 2019 – (Coleção Temas Sociojurídicos / Coordenação Maria Liduina de Oliveira e Silva, Silvia Tejedas.

RIZZINI, I. PILOTTI F. (Orgs.). **A arte de governar crianças: A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil.** 2. ed. Ver. São Paulo: Cortez, 2011.

SCHMIDT, Fabiana. **Medidas socioeducativas e cultura punitiva: o recrudescimento do controle das expressões da “questão social” no Brasil** / Fabiana Schmidt – 2017. 196 f. Orientadora: Silene de Moraes Freire. Tese (doutorado) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Serviço Social.

VILARINS, Natália Pereira Gonçalves. **Meninas de Santa Maria: a precarização da vida na medida socioeducativa de internação.** / Natália Pereira Gonçalves Vilarins – 2016. Orientadora: Profa Dra. Debora Diniz. Tese (doutorado) - Universidade de Brasília (UnB). Programa de Pós-Graduação em Política Social



**Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes,
em privação de liberdade**

Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados
com as adolescentes e seus familiares/responsáveis

10. ANEXOS

Quadros resumos dos achados da pesquisa em cada uma das 10 cidades brasileiras

Recomendações dos participantes da pesquisa para o aprimoramento do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade.



Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes, em privação de liberdade

Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados com as adolescentes e seus familiares/responsáveis

10.1.ANEXO 1 - Quadros resumos dos achados em cada uma das 10 cidades brasileiras

BELÉM DO PARÁ			
DIMENSÕES	OPORTUNIDADES	DESAFIOS	RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS
<p>Percepção sobre a Gestão e política de atendimento socioeducativa</p>	<p>Estruturação do Projeto Político Institucional (PPI), da FASEPA</p> <p>Individualização das medidas socioeducativas de internação provisória, semiliberdade e internação por meio de espaço físicos separados no Centro Socioeducativo Feminino (CESEF)</p> <p>Parcerias com poder público e privado para cursos e formações das adolescentes</p> <p>Maior protagonismo das/os adolescentes nos últimos anos visto que as/os jovens começaram a ser mais ouvidos em suas demandas.</p>	<p>O Estado possui somente um Centro de internação feminino, o que causa problemas de deslocamento para familiares do interior do estado</p> <p>Ausência de concursos públicos para contratação de mais profissionais para atendimento socioeducativo</p> <p>Dificuldade de intersectorialidade com áreas da saúde e educação</p> <p>Dificuldade na formação continuada das equipes de atendimento Socioeducativos.</p>	<p>Construção de novas instalações Socioeducativas para meninas em outras regiões do estado do Pará</p> <p>Retomada do Comitê Gestor socioeducativo, que foi paralisado há cerca de 3 (três) anos</p> <p>Realização de concurso público para contratação de equipe técnica para atendimento socioeducativo</p> <p>Realização de capacitações e formações continuadas para equipes de atendimento socioeducativo.</p>
<p>Perfil das adolescentes do Centro/ Unidade socioeducativo.</p>	<p>Melhor sistematização da FASEPA em relação ao perfil das adolescentes nos últimos anos</p>	<p>Ausência de debates sobre relação gênero e raça entre os gestores e técnicos socioeducativos</p>	<p>Organização de seminários e oficinas sobre relação gênero e raça para gestores e técnicos socioeducativos, equipe do poder judiciário e segurança pública</p>



Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes, em privação de liberdade

Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados com as adolescentes e seus familiares/responsáveis

BELÉM DO PARÁ			
DIMENSÕES	OPORTUNIDADES	DESAFIOS	RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS
<p>Cotidiano de atendimento na Unidade de Internação</p>	<p>Atendimentos sistemáticos diários distribuídos pelas técnicas de referência, oficinas, palestras, atividades religiosas e demais atividades com parceiros externos.</p> <p>Parcerias para oficinas e cursos para adolescentes junto à entidade públicas e privadas;</p> <p>Espaço físico de esportes adequado às necessidades das adolescentes.</p>	<p>Demora no atendimento médico em casos externos;</p> <p>Ausência de um plano de incentivo das adolescentes para frequência na escola</p> <p>Ausência de um espaço para visita íntima dentro do CESEF</p>	<p>Construção de um espaço para visitas íntima dentro do Centro;</p> <p>Construção de um plano de incentivo para frequência e permanência escolar;</p> <p>Melhor fluxo junto a secretarias de saúde para atendimento às adolescentes</p>
<p>Plano Individual de Atendimento (PIA)</p>	<p>Construção de modelo de PIA utilizado em todos os Centros socioeducativos;</p>	<p>Dificuldade de articulação com poder judiciário na celeridade de avaliação dos PIAs;</p> <p>Dificuldade de participação dos familiares no processo de construção do PIA.</p>	<p>Construção do PIA de forma coletiva, adotando maior participação dos familiares que vivem no interior do estado e equipe técnica do Centro socioeducativo;</p> <p>Melhor articulação com poder judiciário para celeridade de avaliações dos PIAs.</p>
<p>Percepções sobre a identidade de gênero e sexualidade no sistema socioeducativo de internação</p>	<p>Sensibilidade da equipe da Defensoria Pública sobre os temas de identidade de gênero e sexualidade.</p>	<p>Resistência de algumas pessoas da equipe técnica e agente socioeducativos no debate sobre diversidade sexual e identidade de gênero;</p> <p>Ausência de um protocolo de atendimento e encaminhamento de casos de adolescentes trans tanto por parte do judiciário como do executivo;</p>	<p>Maior comunicação com poder judiciário em relação à construção de normativas sobre procedimentos relacionados à identidade de Gênero e Socioeducação;</p> <p>Maior oferta de oficinas e cursos para equipe técnica e adolescente sobre diversidade sexual e identidade de gênero;</p>



Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes, em privação de liberdade

Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados com as adolescentes e seus familiares/responsáveis

BRASÍLIA			
DIMENSÕES	OPORTUNIDADES	DESAFIOS	RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS
<p>Percepção sobre a Gestão e política de atendimento socioeducativa</p>	<p>Gestão estruturada e grande parte da equipe é concursada</p> <p>Plano de cargos e carreiras realizado</p> <p>Estruturação do Núcleo de Atendimento Integrado</p>	<p>Romper com a cultura de que as meninas são mais difíceis e possuem comportamento de maior tensionamento</p> <p>Finalização da unidade feminina exclusiva no Gama</p> <p>Falta de cursos de profissionalização com inserção no mercado de trabalho</p> <p>Baixa qualidade das refeições oferecidas as meninas na internação</p> <p>Retomada do comitê gestor intersetorial socioeducativo</p> <p>Implementação do Plano Decenal</p>	<p>Realização de atividades formativas sobre desigualdades de gênero e sexualidade com todas as equipes do socioeducativo</p> <p>Finalização da unidade do Gama com as adaptações necessárias a convivência das meninas</p> <p>Maior investimento em cursos profissionalizantes aliados a parcerias com empresas para absorção da mão de obra das meninas</p> <p>Revisão do contrato da empresa fornecedora de alimentação para a unidade de Santa Maria</p> <p>Mobilização dos atores para a retomada do Comitê Gestor Intersetorial Socioeducativo</p> <p>Realização de reunião ampliada do Conselho para prestação de contas da gestão com a execução das metas do Plano Decenal</p>
<p>Perfil das adolescentes do Centro/ Unidade socioeducativo.</p>		<p>Invisibilização do recorte de gênero e raça</p> <p>Reprodução de estereótipos e papéis de gênero</p> <p>Famílias monoparentais, com baixa renda, oriundos de territórios violentos</p> <p>Inexistência de um programa de egressos e reincidentes</p>	<p>Realização de atividades formativa com o sistema socioeducativo sobre gênero e raça</p> <p>Maior investimento em ações com as famílias das adolescentes para reestruturação dos laços</p> <p>Estruturação de um programa de egressos e acompanhamento de reincidentes</p>



Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes, em privação de liberdade

Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados com as adolescentes e seus familiares/responsáveis

BRASÍLIA			
DIMENSÕES	OPORTUNIDADES	DESAFIOS	RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS
Cotidiano de atendimento na Unidade de Internação	Parceria com o Sistema S, Instituto Luminar, Rede de Mulheres e INESC para oferta de atividades para as adolescentes	<p>Ociosidade das meninas no cotidiano</p> <p>Dificuldade de atendimento para a ginecologia/obstetrícia, tratamento de álcool e drogas e saúde mental</p> <p>Falhas na comunicação da escola com direção</p> <p>Atividades mistas demanda muita mediação da equipe técnica</p> <p>Priorização dos aspectos de segurança</p> <p>Sistema de justiça e conselho não sabem o que ocorre no cotidiano</p>	<p>Maior investimento em parcerias para realização de atividades com as meninas</p> <p>Reorganização da rotina para minimizar o tempo ocioso</p> <p>Melhor articulação com a rede de saúde</p> <p>Realização de reunião de alinhamento entre a direção da escola e a direção da unidade feminina</p> <p>Investimento em atividades formativas de comunicação não violenta para a equipe técnica</p> <p>Mobilização de reunião da gestão com o sistema de justiça para alinhar compromissos e responsabilidades com o atendimento socioeducativo das meninas</p>
Plano Individual de Atendimento (PIA)	<p>O PIA é construído para todas as meninas e reavaliado semestralmente</p> <p>Além do PIA, existem relatórios descritivos que são encaminhados ao judiciário</p>	<p>Desalinhamento sobre o prazo de elaboração do PIA</p> <p>A metas acordadas com as meninas, na maioria das vezes, são difíceis de serem alcançadas por questões estruturais</p> <p>Dificuldade de realização de um trabalho mais consistente com as famílias</p>	<p>Realização de reuniões periódicas entre a equipe/direção e a gestão para discussão dos ajustes do PIA</p> <p>Articulação com a rede de políticas setoriais para melhor oferta de encaminhamentos para as meninas</p> <p>Investimento em mais atividades com as famílias e pagamento de auxílio para deslocamento até a unidade das famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social</p>



Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes, em privação de liberdade

Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados com as adolescentes e seus familiares/responsáveis

BRASÍLIA			
DIMENSÕES	OPORTUNIDADES	DESAFIOS	RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS
Percepções sobre a identidade de gênero e sexualidade no sistema socioeducativo de internação	<p>Criação de um Grupo de Trabalho na Subsecretaria para formulação de políticas para as/os adolescentes transgêneras/os</p> <p>As meninas têm mais facilidade para falar dos problemas. É mais fácil identificar as emoções e saber detalhes das suas histórias de vida</p>	<p>Desgaste da equipe técnica com as mediações de conflito entre as meninas e com os meninos</p> <p>Desconstrução de estereótipos e papéis de gêneros</p> <p>Confusão entre os entendimentos de identidade de gênero e orientação sexual</p> <p>Sentimento de insegurança para as meninas na internação</p> <p>Maior ocorrência disciplinar para as meninas</p> <p>Influência de companheiros/namorados no ato infracional</p> <p>O ato infracional possui mais peso para as meninas</p> <p>Investimento em um projeto de acompanhamento das adolescentes grávidas e mães</p>	<p>Realização de atividades de diálogo e debate sobre os temas de gênero e sexualidade com todos os atores do sistema socioeducativo</p> <p>Realização de debates amplos com o sistema de justiça sobre os critérios de aplicação das medidas socioeducativas para meninas</p> <p>Realização de formação com os profissionais de atendimento sobre os temas de gênero e sexualidade</p> <p>Revisão do regimento interno para verificar os critérios de aplicação das medidas disciplinares</p> <p>Estruturação de um projeto de atenção para adolescentes grávidas e mães, com vistas a dar um suporte emocional e informativo</p>



Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes, em privação de liberdade

Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados com as adolescentes e seus familiares/responsáveis

CURITIBA			
DIMENSÕES	OPORTUNIDADES	DESAFIOS	RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS
Percepção sobre a Gestão e política de atendimento socioeducativa	<p>Profissionalização dos agentes da socioeducação;</p> <p>Readequação do espaço e estrutura física da unidade;</p> <p>Articulação com a rede de parcerias;</p> <p>Padronização do atendimento padronizado que inclui normativas que estabelece protocolos de atendimento e o cotidiano nas unidades de internação.</p>	<p>Aumento de oferta de vagas para internação acompanhado de aumentando da equipe de socioeducação.</p> <p>Usos de discursos e posicionamentos típicos da responsabilidade penal de adultos.</p>	<p>Descentralização e interiorização das unidades de internação</p> <p>Compreensão que as medidas socioeducativas têm finalidade pedagógica em indivíduos infanto-juvenis, apregoada da Doutrina da Proteção Integral pautados nos Direitos Humanos</p> <p>Programas para o acompanhamento de reincidentes</p>
Perfil das adolescentes do Centro/ Unidade socioeducativo	<p>O perfil das adolescentes possibilita a realizações de reuniões de confraternização.</p>	<p>Muita medicalização sem acompanhamento clínico.</p>	<p>Implantação de programas de terapia psicanalítica ou psicossocial, oferecida por profissionais da área de saúde mental que possam realizar os atendimentos na Unidade de Internação Joana Richa</p>
Cotidiano de atendimento na Unidade de Internação	<p>Cursos profissionalizantes</p>	<p>Olhar mais humano e atento para as reais necessidades das meninas.</p> <p>Programas de Transtorno Mental. Não há um acompanhamento terapêutico regular, mas a prescrição de medicamentos.</p>	<p>Implantação do Programa Jovem Aprendiz.</p>



**Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes,
em privação de liberdade**

Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados
com as adolescentes e seus familiares/responsáveis

CURITIBA			
DIMENSÕES	OPORTUNIDADES	DESAFIOS	RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS
Plano Individual de Atendimento (PIA)	Elaborado dentro das normas previstas.	Metas que possuem relação de fato com a realidade das adolescentes Metas padronizadas limitados no que diz respeito à avaliação individualizada, caso a caso. Participação da responsável familiar na elaboração do PIA - esgotaria as possibilidades da reintegração familiar prevista no instrumento.	Metas reais e que considerem as subjetividades das adolescentes
Percepções sobre a identidade de gênero e sexualidade no sistema socioeducativo de internação	Procedimentos que resguardam os direitos das adolescentes transgênero. Garantia do tratamento hormonal das adolescentes transgênero	O tempo de cumprimento das adolescentes chegam aos 3 anos no Estado. Independente do comportamento e adesão as metas do PIA. O mesmo não ocorre com os adolescentes.	Maior sensibilização do sistema judiciário e da gestão sobre as especificadas das adolescentes



Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes, em privação de liberdade

Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados com as adolescentes e seus familiares/responsáveis

FORTALEZA			
DIMENSÕES	OPORTUNIDADES	DESAFIOS	RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS
Percepção sobre a Gestão e política de atendimento socioeducativa	<p>Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS) com autonomia financeira</p> <p>Aumento do orçamento destinado a SEAS</p> <p>1 centro socioeducativo de internação exclusivamente feminino</p> <p>Construção Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo</p> <p>Criação da Central de Vagas</p> <p>Recebimento de recursos aplicação das diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI)</p>	<p>Mediação dos conflitos entre facções criminosas na unidade</p> <p>Superação da cultura punitiva no socioeducativo</p> <p>Condições arquitetônicas da unidade não atende ao disposto na legislação, já que internação, internação sanção e semiliberdade estão juntas no Aldaci Barbosa</p> <p>Investimento no atendimento humanizado da equipe de atendimento e de segurança</p> <p>O fluxo de atendimento interinstitucional das adolescentes ainda não está normatizado</p> <p>Demanda por novos concursos públicos para o quadro permanente de profissionais</p> <p>Investimento em cursos da polícia comunitária como forma de prevenção ao aumento do envolvimento das adolescentes nos atos infracionais</p>	<p>Definição de estratégias pedagógicas para trabalhar o conflito entre facções criminosas e os impactos da Lei de Drogas para as/os adolescentes</p> <p>Articulação com a Secretaria de Planejamento e com a Assembleia Legislativa para garantia o orçamento mínimo para o bom funcionamento das unidades</p> <p>Realização de estudo de viabilidade para ampliar a estrutura física da Aldaci Barbosa para melhor compartilhamento de medidas socioeducativas privativas de liberdade</p> <p>Construção interinstitucional da normativa que estabelece os protocolos do fluxo de atendimento das adolescentes autoras de ato infracional</p> <p>Realização de capacitações sobre atendimento humanizado e debates sobre a cultura punitiva do socioeducativo</p> <p>Realização de novos concursos públicos para profissionais do socioeducativo</p> <p>Articulação com a Secretaria de Segurança Pública para desenvolvimento de ações para as adolescentes junto para polícia comunitária</p>



Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes, em privação de liberdade

Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados com as adolescentes e seus familiares/responsáveis

FORTALEZA			
DIMENSÕES	OPORTUNIDADES	DESAFIOS	RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS
<p>Perfil das adolescentes do Centro/ Unidade socioeducativo.</p>	<p>Lei estadual que é voltada para a empregabilidade dos egressos do socioeducativo, em que 1% das vagas de contratos terceirizados que envolvam o Estado deve ser destinada a esses adolescentes.</p>	<p>Grande maioria das meninas é usuárias de drogas</p> <p>Levantamento constante do número de adolescentes que têm filhos recém-nascidos e estão grávidas</p> <p>Grande parte das meninas está evadida da escola, como baixo nível de escolaridade</p> <p>Inexistência do programa de egressas e de acompanhamento de reincidentes</p>	<p>Monitoramento das vagas de contratos terceirizados para encaminhamento das adolescentes</p> <p>Estruturação de um programa de egressas com metas e objetivos claros</p> <p>Sistematização constante das adolescentes grávidas, lactantes e com filhos recém-nascidos</p> <p>Investimento na escolarização das adolescentes, como destaque para atividade de apoio a defasagem escolar</p>
<p>Cotidiano de atendimento na Unidade de Internação</p>	<p>As meninas têm liberdade de ficar no pátio até às 18h</p> <p>Parcerias com a Secretaria de Cultura para acesso a equipamentos culturais e com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico para investir na questão da empregabilidade</p> <p>Parceria com o SENAC que garante metade dos cursos oferecidos durante o ano</p>	<p>Dificuldade no atendimento com alguns profissionais da saúde, sobretudo com ginecologia e tratamentos de álcool e drogas</p> <p>Carência de professores do ensino médio na unidade, prejudicando a frequência das aulas</p> <p>Cursos de qualificação são muito restritos e possuem uma temática ligada a trabalhos reprodutivos, como culinária, doces, salgados e cabeleireira.</p> <p>As atividades religiosas devem ser mais diversificadas. Hoje elas são compostas pelas igrejas evangélicas e um grupo espírita. Sistema de justiça e conselho não sabem o que ocorre no cotidiano</p>	<p>Articulação com a secretaria de saúde para a construção de um projeto de tratamento de álcool e drogas e de um projeto de atendimento ginecológico dentro da unidade</p> <p>Elaboração de um guia de orientações dos profissionais da unidade para o atendimento de emergência para os casos de abstinência de álcool e drogas</p> <p>Realização de rodas de conversas com as adolescentes sobre cuidados com a saúde e o corpo</p> <p>Articulação com a Secretaria Estadual de Saúde para alocação de professores nas carências demandadas</p> <p>Ampliação dos tipos de cursos profissionalizantes oferecidos</p> <p>Realização de chamada públicas para grupos de outras matrizes religiosas realizarem trabalho com as adolescentes</p>



Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes, em privação de liberdade

Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados com as adolescentes e seus familiares/responsáveis

FORTALEZA			
DIMENSÕES	OPORTUNIDADES	DESAFIOS	RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS
Plano Individual de Atendimento (PIA)	<p>PIA é realizado para todas as meninas sentenciadas</p> <p>As reavaliações são feitas bimestralmente</p>	<p>Respostas desconstruídas sobre o prazo de elaboração do PIA</p> <p>Não há instrumentais em paralelo sistematizados que possam subsidiar o PIA, tais como frequência escolar, prontuário da saúde e etc</p> <p>PIAs muitas vezes são encaminhados incompletos e/ou com pouca informação</p> <p>Necessidade de fazer um modelo sintético de PIA para essas adolescentes em internação provisória</p>	<p>Promover rodas de conversa ou outras atividades que fomentem a comunicação entre a equipe e a direção</p> <p>Organizar documentos e orientações de construção para dar mais consistência ao PIA</p> <p>Investir em formações e grupos de estudo da equipe técnica sobre os PIAs</p> <p>Elaborar um documento sintético do PIA para o trabalho com as adolescentes que estão em internação provisória</p>
Percepções sobre a identidade de gênero e sexualidade no sistema socioeducativo de internação	<p>As revistas são realizadas por policiais femininas na delegacia</p> <p>Mesmo sem uma normativa específica para lactantes apreendidas, há entendimento das autoridades policiais que é importante priorizar a entrega das adolescentes para as famílias.</p>	<p>Invisibilidade da unidade Aldaci Barbosa justificada pelo baixo quantitativo quando comparada aos meninos</p> <p>A presença de agentes masculinos na unidade feminina</p> <p>Visão generalista de muitos entrevistados sobre as meninas que estão na internação</p> <p>Dificuldade do Estado em reconhecer os direitos sexuais e reprodutivos das adolescentes.</p> <p>Medidas disciplinares são aplicadas por meninas se relacionarem com outras meninas.</p> <p>Invisibilidade das/dos adolescentes transgêneros</p>	<p>Realização de formação sobre papéis de gênero, identidade de gênero e sexualidade com o quadro de profissionais que atuam na unidade</p> <p>Construção de um planejamento pedagógico para desenvolvimento de atividades sobre direitos sexuais e reprodutivos e diversidade</p> <p>Construção de um protocolo de atendimento do sistema socioeducativo para adolescentes trans</p>



Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes, em privação de liberdade

Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados com as adolescentes e seus familiares/responsáveis

FORTALEZA			
DIMENSÕES	OPORTUNIDADES	DESAFIOS	RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS
<p>Percepção sobre a Gestão e política de atendimento socioeducativa</p>	<p>Comprometimento da equipe técnica</p> <p>Presença de plantão interinstitucional da DEPAI</p> <p>Comitê de participação dos adolescentes no âmbito do Núcleo da Defensoria</p>	<p>Precarização da infraestrutura, como o déficit de recursos humanos para a execução das medidas de internação.</p> <p>Aumento significativo do número de adolescentes na internação</p> <p>Rotatividade de juízes</p> <p>Plano Estadual ainda não foi posto em prática</p> <p>Unidade de internação mista e ausência de semiliberdade feminina</p>	<p>Investimento em concursos públicos</p> <p>Investimento em formações continuadas e de integração das equipes de atendimento</p> <p>Investimento em melhores condições de infraestrutura para as adolescentes, como reformas de alojamentos e compra de colchões.</p> <p>Fomento a participação das adolescentes no Comitê da Defensoria</p> <p>Sensibilização das/dos magistrados para importância da área dos direitos da criança e do adolescente</p> <p>Definição das metas de operacionalização do Plano Estadual</p> <p>Construção de uma unidade de internação exclusivamente feminina e abertura de vagas na semiliberdade</p>



Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes, em privação de liberdade

Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados com as adolescentes e seus familiares/responsáveis

GOIÂNIA			
DIMENSÕES	OPORTUNIDADES	DESAFIOS	RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS
Percepção sobre a Gestão e política de atendimento socioeducativa	<p>Comprometimento da equipe técnica</p> <p>Presença de plantão interinstitucional da DEPAI</p> <p>Comitê de participação dos adolescentes no âmbito do Núcleo da Defensoria</p>	<p>Precarização da infraestrutura, como o déficit de recursos humanos para a execução das medidas de internação.</p> <p>Aumento significativo do número de adolescentes na internação</p> <p>Rotatividade de juízes</p> <p>Plano Estadual ainda não foi posto em prática</p> <p>Unidade de internação mista e ausência de semiliberdade feminina</p>	<p>Investimento em concursos públicos</p> <p>Investimento em formações continuadas e de integração das equipes de atendimento</p> <p>Investimento em melhores condições de infraestrutura para as adolescentes, como reformas de alojamentos e compra de colchões.</p> <p>Fomento a participação das adolescentes no Comitê da Defensoria</p> <p>Sensibilização das/dos magistrados para importância da área dos direitos da criança e do adolescente</p> <p>Definição das metas de operacionalização do Plano Estadual</p> <p>Construção de uma unidade de internação exclusivamente feminina e abertura de vagas na semiliberdade</p>
Perfil das adolescentes do Centro/ Unidade socioeducativo.		<p>As meninas recebem medidas mais rigorosas quando comparadas aos meninos</p> <p>Meninas como cortina de fumaça para o tráfico de drogas</p> <p>Influência dos namorados/companheiros no ato infracional das meninas</p> <p>Reprodução de estereótipos das meninas e racismo institucional</p> <p>Ausência de programa de egressos</p>	<p>Realização de debates amplos com o sistema de justiça sobre os critérios de aplicação das medidas socioeducativas para meninas</p> <p>Realização de atividades sobre direitos das mulheres com as adolescentes</p> <p>Realização de atividades formativa com o sistema socioeducativo sobre gênero e raça</p> <p>Estruturação de um programa de egressos</p>



Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes, em privação de liberdade

Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados com as adolescentes e seus familiares/responsáveis

GOIÂNIA			
DIMENSÕES	OPORTUNIDADES	DESAFIOS	RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS
Cotidiano de atendimento na Unidade de Internação	<p>Visitas periódicas da Defensoria ao CASE Goiânia e organização de rodas de conversa com as adolescentes</p> <p>Reconhecimento da direção e da equipe técnicas da necessidade de promover mais atividades direcionadas as questões emocionais e sentimentos das meninas</p> <p>O CASE Goiânia possui uma equipe de enfermagem estruturada</p> <p>Equipe itinerante de saúde realiza atendimentos de algumas especialidades no CASE Goiânia</p>	<p>Pouco investimento em cursos profissionalizantes</p> <p>Poucos dias de aula durante a semana em razão do revezamento das alas do alojamento feminino</p> <p>Ociosidade das meninas</p> <p>Organização do Dia da Beleza aos sábados</p>	<p>Maior investimento em cursos profissionalizantes para as adolescentes em áreas que não reforcem as tarefas reprodutivas</p> <p>Aumento do número de sala e professores na unidade</p> <p>Reorganização as aulas na rotina diária</p> <p>Inserção de novas atividades em grupos e individuais que trabalhem as questões emocionais das meninas</p> <p>Criação de novas atividades sobre autocuidado e saúde</p>
Plano Individual de Atendimento (PIA)	<p>O PIA é realizado para todas as adolescentes</p>	<p>Falta de alinhamento das informações sobre o tempo de preenchimento e de reavaliação PIA</p> <p>Falta de investimento em recursos humanos para as equipes</p> <p>Os acordos feitos no PIA com as adolescentes são difíceis de sair do papel</p>	<p>Realização de reuniões periódicas entre a equipe/direção e a gestão para discussão dos ajustes do PIA</p> <p>Realização de mais concursos públicos e contratação de profissionais de apoio na realização das atividades pedagógicas</p>



Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes, em privação de liberdade

Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados com as adolescentes e seus familiares/responsáveis

GOIÂNIA			
DIMENSÕES	OPORTUNIDADES	DESAFIOS	RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS
		<p>Falta de articulação com a rede para garantir mais serviços</p> <p>Não se considera muito a vida pregressa das adolescentes</p> <p>Falta de articulação entre os PIAs da internação e do meio aberto</p>	<p>Articulação de mais parcerias para realização das metas do PIA</p> <p>Realização de reuniões periódicas da rede intersetorial para garantir os serviços e encaminhamentos mais frequentes</p> <p>Construção de um protocolo de repasse das informações com o município</p>
<p>Percepções sobre a identidade de gênero e sexualidade no sistema socioeducativo de internação</p>	<p>Gestão reconhece a importância de incorporar os temas de gênero e sexualidade nos documentos oficiais orientadores da política socioeducativa</p> <p>Parceria com a UFG para realização de atividades sobre gênero e orientação</p>	<p>Visão generalista e invisibilidade das meninas no sistema socioeducativo</p> <p>Reprodução de estereótipos dos papéis sociais das mulheres</p> <p>Confusão no entendimento de identidade de gênero e orientação sexual</p>	<p>Realização de atividades de diálogo e debate sobre os temas de gênero e sexualidade com todos os atores do sistema socioeducativo</p> <p>Realização de formação com os profissionais de atendimento sobre os temas de gênero e sexualidade</p> <p>Revisão dos documentos orientadores da política socioeducativa para incorporação dos temas de gênero e sexualidade</p> <p>Gestão de a unidade feminina ficar a cargo de uma mulher</p>



Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes, em privação de liberdade

Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados com as adolescentes e seus familiares/responsáveis

PORTO ALEGRE			
DIMENSÕES	OPORTUNIDADES	DESAFIOS	RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS
Percepção sobre a Gestão e política de atendimento socioeducativa	<p>POD - novas oportunidades e conhecimento para a as adolescentes que não estão na capital</p> <p>Estrutura física da unidade</p> <p>Articulação com a rede de serviços disponível e dos cursos profissionalizantes ofertados na Unidade.</p>	<p>Uma percepção da socioeducação ainda vinculado à cultura da Febem</p> <p>Dificuldades na compreensão da mulher como pessoa com igualdade de direitos, perpetuando uma cultura machista que reafirma a desigualdade de gênero.</p> <p>Ampliação da rede de serviços</p>	<p>Difundir a concepção da Proteção Integral como diretriz norteadora prevista no ECA e Sinase</p> <p>Maior sensibilização da equipe técnica sobre as questões de gênero e sexualidade</p> <p>Constituição de um Programa de acompanhamento das adolescentes reincidentes</p>
Perfil das adolescentes do Centro/ Unidade socioeducativo	<p>Adesão das adolescentes as atividades ofertadas na Unidade.</p>	<p>Cursos para sensibilizar os técnicos sobre sexualidade e questões de gênero e da mulher.</p>	<p>Cursos e Oficinas sistemáticas com os técnicos sobre o papel da socioeducação</p>
Cotidiano de atendimento na Unidade de Internação	<p>Fiscalização e ações judiciais nas práticas realizadas na unidade.</p> <p>Implementação de rotinas de ciclos de conversa e de práticas restaurativas na unidade.</p>	<p>Construção de outra Unidade no interior do estado.</p> <p>Diminuição dos CADs</p> <p>Ampliação do espaço na unidade para oferta de cursos de Aprendizagem.</p>	<p>Fortalecer a metodologia das práticas restaurativas para resoluções de conflitos.</p> <p>Fortalecer a equipe do CASEF junto ao GEPAlSA (Secretaria da Saúde) para questões de saúde mental</p> <p>Sensibilizar os municípios sobre sua responsabilidade no acompanhamento das adolescentes no egresso.</p>



**Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes,
em privação de liberdade**

Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados
com as adolescentes e seus familiares/responsáveis

PORTO ALEGRE			
DIMENSÕES	OPORTUNIDADES	DESAFIOS	RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS
Plano Individual de Atendimento (PIA)	Roda de conversa das adolescentes e técnicas	Participação dos familiares na elaboração do PIA Melhorar o programa de egressos, com mais vagas de curso profissionalizantes	Constituição de um programa especializado para meninas reincidentes.



**Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes,
em privação de liberdade**

**Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados
com as adolescentes e seus familiares/responsáveis**

RECIFE			
DIMENSÕES	OPORTUNIDADES	DESAFIOS	RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS
Percepção sobre a Gestão e política de atendimento socioeducativa	<p>Adequação dos parâmetros do SINASE</p> <p>Cursos e formações para equipe técnica</p> <p>Parcerias com poder público e privado para cursos e formações das adolescentes (Sistema S, etc.)</p> <p>Equipe técnica preparada e disponível para aprendizado.</p>	<p>O Estado possui somente um Centro de internação feminino, o que causa problemas de deslocamento para familiares do interior do estado</p> <p>O espaço físico do Case Santa Luzia é precário, abrigando um número excedente de adolescentes e sem local adequado para visitas e realização de esportes</p>	<p>Construção de novas instalações Socioeducativas para meninas em Recife e no interior do estado</p> <p>Maior comunicação com poder judiciário em relação à construção de normativas sobre procedimentos relacionados à identidade de Gênero e Socioeducação</p> <p>Aprovação final e divulgação do Plano Estadual de Socioeducação de Pernambuco.</p>
Perfil das adolescentes do Centro/ Unidade socioeducativo.	<p>Melhor sistematização da FUNASE em relação ao perfil das adolescentes nos últimos anos</p>	<p>Ausência de debates sobre relação gênero e raça entre os gestores e técnicos socioeducativos e poder judiciário</p>	<p>Organização de seminários e oficinas sobre relação gênero e raça para gestores e técnicos socioeducativos equipe do poder judiciário</p>



**Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes,
em privação de liberdade**

**Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados
com as adolescentes e seus familiares/responsáveis**

RECIFE			
DIMENSÕES	OPORTUNIDADES	DESAFIOS	RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS
Cotidiano de atendimento na Unidade de Internação	Bom entrosamento da equipe técnica com as adolescentes Parcerias para oficinas e cursos para adolescentes junto à entidade públicas e privadas	Demora no atendimento médico em casos externos Ausência de um plano de incentivo das adolescentes para frequência na escola Ausência de um espaço para visita íntima dentro do CESEF	Construção ou reforma de espaço físico do Centro para prática de esporte e lazer e privacidade nas visitas dos familiares e visitas íntimas Construção de um plano de incentivo para frequência e permanência escolar Melhor fluxo junto a secretarias de saúde para atendimento às adolescentes.
Plano Individual de Atendimento (PIA)	Construção de modelo de PIA utilizado em todos os Centros socioeducativos;	Dificuldade de articulação com poder judiciário na celeridade de avaliação dos PIAs.	Construção do PIA de forma coletiva, adotando maior participação dos familiares que vivem no interior do estado e equipe técnica do Centro socioeducativo;
Percepções sobre a identidade de gênero e sexualidade no sistema socioeducativo de internação	Parceria com Secretaria de Direitos Humanos para formação da equipe técnica do Case Santa Luzia sobre diversidade sexual e identidade de gênero;	Resistência de algumas pessoas da equipe técnica e agente socioeducativos no debate sobre diversidade sexual;	Maior comunicação com poder judiciário em relação à construção de normativas sobre procedimentos relacionados à identidade de Gênero e Socioeducação; Maior oferta de oficinas e cursos para equipe técnica e adolescente sobre diversidade sexual e identidade de gênero;



**Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes,
em privação de liberdade**

**Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados
com as adolescentes e seus familiares/responsáveis**

RIO DE JANEIRO			
DIMENSÕES	OPORTUNIDADES	DESAFIOS	RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS
Sobre a política de atendimento socioeducativa	<p>Existência de instrumentos de normatização da política de atendimento.</p> <p>Existência de uma Escola de Gestão Socioeducativa no estado, que produz conhecimento e opera no apoio aos técnicos do DEGASE e público externo.</p>	<p>Desconhecimento dos participantes em geral dos principais instrumentos da política socioeducativa como PASE, PPP, RI e PIA.</p>	<p>Disseminar principais disposições dos instrumentos da política.</p> <p>Avaliar resultados da implementação dos instrumentos da política, em especial PASE e PPP e divulgar resultados.</p>
Adolescentes do Centro/ Unidade socioeducativo	<p>Existência de um CENSE específico para atendimento socioeducativo às adolescentes que recebem medida de internação.</p> <p>Atendimento à adolescentes trans.</p>	<p>Ampliar a discussão sobre diversidade de gênero com os operadores o DEGASE, em especial sobre as especificidades das meninas.</p>	<p>Realizar ações de diálogo, formação e treinamento sobre o tema da diversidade étnico racial junto aos técnicos e agentes socioeducativos que lidam com as adolescentes.</p>



**Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes,
em privação de liberdade**

Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados
com as adolescentes e seus familiares/responsáveis

RIO DE JANEIRO			
DIMENSÕES	OPORTUNIDADES	DESAFIOS	RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS
Cotidiano de atendimento na Unidade de Internação	<p>Existência de atividades de escolarização, profissionalização, lazer, cultura para as adolescentes.</p> <p>Espaço físico para a prática de atividades de lazer, leitura e profissionalização.</p>	<p>Possibilitar atividades para todas as adolescentes conforme seus interesses e potencialidades.</p> <p>Ter assistência religiosa de todas as denominações para as adolescentes, não somente a evangélicas e católica.</p> <p>Institucionalizar parcerias mais duradouras.</p> <p>Enclausuramento das adolescentes aos finais de semana, por ausência de atividades.</p>	<p>Possibilitar atividades para todas as adolescentes conforme seus interesses e potencialidades, evitando-se aquelas marcadas pelos estereótipos de gênero, as quais são definidas pelo sexo e função social a partir deste quesito.</p> <p>Realizar mais atividades aos finais de semana para evitar o enclausuramento das meninas neste período.</p> <p>Ampliar as oportunidades de vagas dos cursos do jovem aprendiz, por solicitação das meninas.</p>
Plano Individual de Atendimento (PIA)	<p>Existência de instrumental e orientação para a sua elaboração.</p>	<p>Elaborar e acompanhar o PIA de forma a servir como subsídio para o relatório de avaliação da medida de internação.</p>	<p>Envolver mais as meninas e as famílias/responsáveis na elaboração e acompanhamento do PIA.</p> <p>Subsidiar as famílias com recursos para o seu deslocamento alimentação para o CENSE PACGC, nos dias de visita às adolescentes.</p>



Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes, em privação de liberdade

Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados com as adolescentes e seus familiares/responsáveis

DIMENSÕES	OPORTUNIDADES	DESAFIOS	RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS
Percepção sobre a Gestão e política de atendimento socioeducativa	Existência de PASE Existência de Programa de Egressos	Adequação dos recursos às demandas das adolescentes, em contextos de contenção de custos, onde suas necessidades são secundarizadas.	Observar as demandas específicas das adolescentes no orçamento da Fundação, notadamente no que diz respeito a material de higiene íntima (absorvente).
Perfil das adolescentes do Centro/ Unidade socioeducativo.	Nome social é adotado e bem aceito pelo sistema de justiça.	Alcançar a aceitação e o respeito do nome social por parte de membros das equipes técnicas e dos agentes socioeducativos, como também das meninas. Lidar com as relações afetivo sexuais entre as adolescentes e suas implicações no contexto da privação de liberdade. Atendimento especializado às meninas marcadas por traumas, com particular atenção aos decorrentes de violência sexual.	Implementar o uso do nome social de adolescentes LGBTs. Alterar os registros institucionais da adolescente para uso do nome social. Esclarecer por meio de atividades formativas, os direitos da adolescente que deseja mudar seu nome em razão de identidade sexual. Trabalhar com as meninas as situações que às levam aos relacionamentos afetivo sexuais agressivos e tóxicos.



**Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes,
em privação de liberdade**

Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados
com as adolescentes e seus familiares/responsáveis

SÃO PAULO			
DIMENSÕES	OPORTUNIDADES	DESAFIOS	RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS
Cotidiano de atendimento na Unidade de Internação	Existência de parcerias institucionais formalizadas, para intervenção junto às meninas.	<p>Compreender e saber lidar com as adolescentes em circunstâncias de privação de liberdade.</p> <p>Lidar com o sentimento de impotência e de frustração profissional quando as adolescentes reincidem e retornam para a CASA.</p> <p>Garantir o exercício da religiosidade das meninas adeptas das crenças de matrizes africanas e combater o racismo religioso no sistema.</p>	<p>Investir na formação dos funcionários.</p> <p>Ampliar a oferta de profissionalização para as meninas conforme a sua demanda.</p>
Plano Individual de Atendimento (PIA)		<p>A falta de participação efetiva da adolescente e da família na construção do PIA foi levantada como um problema, haja vista ser este engajamento um dos princípios e pressupostos da sua eficácia.</p> <p>os relatórios de saúde são incompletos, não informando alguns elementos importantes para o conhecimento das meninas, tais como transtorno mental, uso abusivo de drogas, sofrimento psíquico, sono excessivo, doenças como problemas de pele como alergias. Tais aspectos aparecem mais nos relatórios do psicossocial, o que é um problema, pois estas questões repercutem muito na medida e</p>	<p>Incluir no PIA ações voltadas para a superação do ciclo de traumas vivenciados pelas adolescentes, em especial os advindos de violência sexual.</p> <p>Maior atenção ao diagnóstico feito antes da sentença do juiz, com características polidimensionais, para apoiá-lo na aplicação da medida.</p> <p>Nos CASAs seria importante maior qualificação dos profissionais para ser mais efetivo o trabalho. Capacitações voltadas a</p>



Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes, em privação de liberdade

Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados com as adolescentes e seus familiares/responsáveis

		<p>precisam de um diagnóstico mais especializado e preciso.</p> <p>Os relatórios técnico que acompanham o PIA não comunicam bem as ações do Centro e precisam dar mais informações sobre o desenvolvimento das meninas durante o cumprimento da medida socioeducativa.</p> <p>Metas precisam estar mais claras no PIA.</p> <p>Relatórios de acompanhamento do PIA precisam ser aprimorados no sentido de oferecer mais <i>feedback</i> sobre o que a equipe técnica avalia em relação à evolução das adolescentes durante a execução da medida.</p>	<p>compreensão da legislação e política vigente, ao manejo adequado.</p>
Percepções sobre a identidade de gênero e sexualidade no sistema socioeducativo de internação	<p>É respeitada a revista feita por policiais femininas junto às adolescentes, quando do momento da apreensão.</p> <p>É respeitado o uso do nome social pela autoridade policial.</p> <p>São observadas especificidades femininas e direcionada atenção especial às meninas gestantes e que estejam menstruadas, durante a apreensão.</p> <p>Os novos profissionais que estariam integrando a gestão para cuidar do setor pedagógico e do setor técnico</p>	<p>Não existe Delegacia Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente na Capital, responsável pelos casos de ato infracional.</p> <p>É preciso encarar as diversidades, inclusive passar para os adolescentes esse olhar que temos que ter, essa cultura de respeito à diversidade, cultura de paz.</p>	<p>Criar a Delegacia Especializada ou treinar os policiais sobre as especificidades do direitos do adolescente quando suspeito da prática de ato infracional.</p> <p>Desenvolver atividades de diálogo e formação sobre o tema da identidade de gênero e da sexualidade, junto a todos os que operam o SINASE.</p>



**Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes,
em privação de liberdade**

**Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados
com as adolescentes e seus familiares/responsáveis**

	estavam encarregados de fazer uma revisão dos protocolos de encaminhamentos dessas questões das questões. relacionadas à diversidade		
--	--	--	--



10.2.ANEXO 2 - Recomendações dos participantes da pesquisa para o aprimoramento do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade Rótulos de Linha

1. Gênero e sexualidade

- Promover oficinas e cursos para as adolescentes sobre diversidade sexual e identidade de gênero
- Promover comunicação com poder judiciário em relação à construção de normativas sobre procedimentos relacionados à identidade de gênero e socioeducação.
- Realizar atividades de diálogo e debate sobre os temas de gênero e sexualidade com todos os atores do sistema socioeducativo.
- Incluir esta temática nos módulos de formação dos membros do sistema de justiça, durante o curso de vitaliciamento.
- Considerar o direcionamento e normatização do tratamento dispensado à população LGBTI atendida no Sistema Socioeducativo, conforme estabelecido pela regulamentação federal.
- Conscientizar os atores do sistema de justiça quanto ao uso no nome social nos processos judiciais, evitando constrangimentos.

2. Gestão da política e do atendimento socioeducativo

- Aprovar e divulgar o Plano Estadual de Socioeducação.
- Fortalecer os Comitês Gestores socioeducativos.
- Promover rodas de conversa ou outras atividades que fomentem a comunicação entre a equipe e a direção.
- Garantir alimentação adequada para as adolescentes.
- Garantir recursos financeiros para as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade. social se deslocarem nos dias de visita às meninas nas unidades de internação.



Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes, em privação de liberdade

Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados com as adolescentes e seus familiares/responsáveis

- Monitorar as atividades realizadas pelas adolescentes nas instituições parceiras.
- Oportunizar a presença dos mais diversos grupos ou doutrinas religiosas nos CENSEs, visando combater o proselitismo religioso.
- Promover o alinhamento dos compromissos e responsabilidades com o atendimento socioeducativo das meninas, entre a gestão e o sistema de justiça.
- Realizar concurso público para contratação de equipe técnica para atendimento socioeducativo.
- Realizar reunião de alinhamento sobre a socioeducação entre a direção da escola e a direção do CENSEs.
- Sensibilizar e instrumentalizar os municípios sobre sua responsabilidade no acompanhamento das adolescentes egressas.
- Ampliar a regionalização de programas de atendimento socioeducativo, facilitando a participação da rede sociofamiliar e comunitária da menina durante a execução da medida.
- Abolir as revistas vexatórias, considerando a ilegalidade dessa prática.
- Delegar a gestão da Unidade Feminina, preferencialmente a cargo de uma mulher.
- Adotar medidas de enfrentamento (prevenção e tratamento) à pandemia da COVID-19 aos grupos que integram os Centros Socioeducativos femininos de internação e internação provisória, em especial aos que compõem o grupo de risco, observando as recomendações: nº 62 do CNJ, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, do CONANDA, Comissão Interamericana de Direitos Humanos e à FIOCRUZ.
- Garantir às meninas o acesso pleno a saúde viabilizando que usem os atendimentos pela rede de saúde pública, atentando-se ainda mais para a ginecológica, e que não sejam constrangidas com o uso de algema em nenhum momento.
- Garantir atendimento especializado para adolescentes grávidas e/ou puérperas, observando o que diz o Estatuto da Primeira Infância (Lei nº 13. 257/2016) e o habeas corpus coletivo nº 143.641, que determinou a substituição da prisão preventiva pela domiciliar para todas as mulheres presas, gestantes, puérperas,



Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes, em privação de liberdade

Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados com as adolescentes e seus familiares/responsáveis

ou mães de crianças e deficientes sob sua guarda, estendido às meninas no sistema socioeducativo.

- Não onerar as famílias com a compra de mantimentos imprescindíveis para a rotina da adolescente na medida de internação, já que é de responsabilidade do centro garantir os produtos de higiene, vestuário e alimentação às meninas.
- Implementar a Lei 10.639/2003 nas escolares regulares das unidades e inserir nas atividades pedagógicas temas relacionados às relações étnico-raciais.
- Oferecer vestuário produtos de higiene e absorventes em quantidade e qualidade para a necessidade e conforto das adolescentes.
- Possibilitar acesso a programa e serviços para adolescentes vítimas de abusos físicos mentais ou sexuais, inclusive violência doméstica.
- Promover pesquisa sobre a internação de adolescente na perspectiva de gênero, causas de internação feminina e promoção de reintegração social.
- Respeitar à diversidade sexual, de orientações de gênero e acesso à visita íntima, garantidas tal qual exposto na legislação.
- Garantir que socioeducadores sejam prioritariamente do sexo feminino, e quando houver a presença de socioeducadores do sexo masculino, que os mesmo sejam impedidos de adentrar a ala privativa dos dormitórios.
- Garantir a participação dos socioeducandos na Comissão Intersetorial de Avaliação e Monitoramento do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo.
- Garantir a participação dos socioeducandos na avaliação da gestão do CENSE através de rodas de conversas ou assembléias.
- Articular com a Secretaria de Planejamento e com a Assembléia Legislativa a garantia de orçamento mínimo para o bom funcionamento dos CENSEs.
- Realizar reunião ampliada do Conselho para prestação de contas da gestão com a execução das metas do Plano Decenal.
- Reorganizar a rotina para minimizar o tempo ocioso das adolescentes.



3. Estrutura/Infraestrutura

- Construir ou reformar espaço físico para prática de esporte e lazer.
- Construir novas instalações Socioeducativas para meninas em outras regiões do Estado.
- Construir unidades de internação exclusivamente feminina.
- Garantir vagas na semiliberdade.
- Adaptação física, material, instrumental e de equipamentos das unidades de internação às necessidades específicas das adolescentes.
- Aumentar o número de sala para a escolarização do CENSEs.

4. Instrumentos da política e do atendimento socioeducativo

- Construir normativa sobre os protocolos dos fluxos de atendimento das adolescentes autoras de ato infracional.
- Construir protocolo de atendimento do sistema socioeducativo para adolescentes transgêneros.
- Construir protocolo de repasse das informações do PIA para os municípios de origem das adolescentes.
- Elaborar documento sintético do PIA para o trabalho com as adolescentes que estão em internação provisória.
- Elaborar guia de orientações dos profissionais da unidade para o atendimento de emergência para os casos de abstinência de álcool e drogas.
- Sistematizar as informações das adolescentes grávidas, lactantes e com filhos recém nascidos.
- Estabelecer metas condizentes com a realidade das adolescentes, considerando a sua individualidade e subjetividade.
- Definir estratégias de operacionalização do Plano Estadual.



Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes, em privação de liberdade

Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados com as adolescentes e seus familiares/responsáveis

- Criar protocolos, no âmbito dos planos estaduais e no distrital bem como nos PPPs para consolidação de parcerias externas, com vistas aos objetivos das medidas socioeducativas, e não como mera possibilidade de ocupação do tempo das meninas.
- Estabelecer no PPP e no regimento interno o respeito à diversidade de gênero e a vivência e o exercício da sexualidade no âmbito da medida socioeducativa.
- Revisão de todos os instrumentais (fichas, formulários etc.) para adequação das questões específicas das meninas, de diversidade sexual e das relações étnico-raciais, sendo fundamental a classificação racial conforme as categorias adotadas pelo IBGE.
- Promover a efetiva construção do PIA nos moldes previstos na Resolução nº 119/2006, com a escuta qualificada das meninas, considerando seu histórico, suas experiências e sociabilidade e participação da família.
- Disponibilizar cópia do PIA construído no meio fechado (internação ou semiliberdade), para a equipe do meio aberto, quando houver progressão de medida do meio fechado para o meio aberto.

5. Metodologia de atendimento socioeducativo

- Construir e avaliar o PIA de forma coletiva, adotando maior participação dos familiares que vivem no interior do Estado.
- Definir estratégias pedagógicas para trabalhar o conflito entre facções criminosas e os impactos da Lei de Drogas para as adolescentes.
- Investir em ações com as famílias das adolescentes para reestruturação dos laços parentais.
- Ofertar atividades de esporte, lazer, cursos de teatro e outros para todas as adolescentes dos CENSEs, independente da avaliação do comportamento.
- Organizar documentos e orientações de construção para dar mais consistência ao PIA.
- Realizar atividades com as adolescentes que visem a discussão sobre cuidados com a saúde e o corpo.



Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes, em privação de liberdade

Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados com as adolescentes e seus familiares/responsáveis

- Realizar debates amplos com o sistema de justiça sobre os critérios de aplicação das medidas socioeducativas das adolescentes.
- Realizar planejamento pedagógico para desenvolvimento de atividades sobre direitos sexuais e reprodutivos e diversidade.
- Realizar reuniões periódicas entre a equipe/direção e a gestão para discussão dos ajustes do PIA.
- Realizar atividades que trabalhem as questões emocionais das meninas individualmente e coletivamente.
- Estabelecer estratégias de acesso as famílias em substituição das visitas técnicas domiciliares, em bairros com altos índices de violência.
- Realizar atividades culturais e de lazer envolvendo saídas externas.
- Garantir a participação das adolescentes nos Comitês locais das Defensoria quando existentes.
- Contabilizar e pesquisar as adolescentes que recebem visitas e as que não recebem, para compreender melhor os vínculos familiares.
- Criar ambiência de escuta para definição de atividades e como estratégia de resolução de conflitos, com objetivo de garantir o direito político de participação no desenvolvimento da ação socioeducativa.
- Criar programas institucionais de resolução de conflitos (mediação, conciliação) com vistas a redução de punições por demandas interpessoais, comuns em unidades femininas.
- Fazer uso da rede pública de saúde e educação, lazer, cultura e esportes fora dos muros da instituição.
- Realizar rodas de conversa com as adolescentes, para estreitar a relações e entender mais os interesses das meninas.
- Investir na autonomia do adolescente, nos casos de laços familiares rompidos.
- Investir na realização de atividades ou cursos dentro das unidades que tenha a participação das adolescentes e um familiar (pai, mãe, irmão).



Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes, em privação de liberdade

Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados com as adolescentes e seus familiares/responsáveis

- Promover a efetiva construção do PIA nos moldes previstos na Resolução nº 119/2006, com a escuta qualificada das meninas, considerando seu histórico, suas experiências e sociabilidade e participação da família.

6. Profissionalização

- Ampliar as ofertas dos cursos profissionalizantes, evitando o reforço aos estereótipos de gênero que recai sobre as adolescentes.
- Investir em cursos profissionalizantes, aliados a parcerias com empresas para absorção da mão de obra das adolescentes.
- Desenvolver projetos que envolva a geração de renda e inserção no mercado de trabalho durante a MSE de internação.
- Firmar termo de cooperação técnica com o Sistema S a fim de garantir a profissionalização das meninas, bem como oportunizar aos familiares a realização de cursos profissionalizantes, como estratégia de enfrentar a vulnerabilidade econômica das famílias dos adolescentes.

7. Saúde das adolescentes

- Promover a saúde mental priorizando uma visão integrada e interdisciplinar em detrimento da puramente medicamentosa.

8. Capacitação dos profissionais

- Investir em formações e grupos de estudo da equipe técnica sobre os PIAs.
- Difundir a concepção da Proteção Integral como diretriz norteadora prevista no ECA e SINASE.
- Investir em atividades formativas de comunicação não violenta para a equipe técnica.
- Realizar capacitações e formações continuadas do atendimento socioeducativo, visando a instrumentalização e integração das equipes.



Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes, em privação de liberdade

Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados com as adolescentes e seus familiares/responsáveis

- Promover formação continuada para profissionais que vão atuar com as meninas, tomando as categorias gênero, raça e classe como estruturais nas respectivas matrizes curriculares/de conteúdo.
- Realizar capacitações sobre atendimento humanizado e debates sobre dimensão punitiva da medida socioeducativa.
- Sensibilizar os magistrados para a aplicação dos direitos da criança e do adolescente.
- Promover debates em âmbito estadual com o sistema de justiça, sobre os critérios de aplicação das medidas socioeducativas às adolescentes.
- Mobilizar as equipes técnicas e socioeducadores para uma abordagem dialógica em relação aos adolescentes.
- Formação conjunta de todos os operadores do sistema socioeducativo (da apreensão à execução da medida), para que todos os integrantes deste sistema dialoguem.
- Envolver a magistratura de modo sistemático na temática dos direitos da criança e do adolescente.
- Realizar formações dos operadores do sistema socioeducativo de forma integrada e articulada com a Escola do Sinase e as Escolas Superiores da Magistratura, Ministério Público, Defensoria Pública e Segurança Pública.

***A missão do IBAM é promover – com base na ética,
transparência e independência partidária – o desenvolvimento
institucional do Município como esfera autônoma de Governo,
fortalecer sua capacidade de formular políticas, prestar serviços
e fomentar o desenvolvimento local, objetivando uma sociedade
democrática e a valorização da cidadania.***



Rua Buenos Aires, nº 19 – 20070-021 – Centro – RJ
Tel. (21) 2142-9797 – Fax: (21) 2142-1262
E-mail: ibam@ibam.org.br – Web: www.ibam.org.br